

BALIZAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº	___/2024	ASSUNTO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E VENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - EQUIPAMENTOS DE, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, VIDEO E AUDIO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
-------------	----------	---------	--

REQUISITANTE			ELABORADO POR	
ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH		RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA	
SETOR	ADMINISTRATIVO		DATA	
TELEFONE	(65) 3547-1341		16/09/2024	

L O T E	I T E M	UND	Q T D E	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						VALOR	MEDIA	MEDIA	
1		UNID	02	Cabo Hdmi 1,5 metros	MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 64/2023 - Pref. Pontes e Lacerda - Empresa Antonia de Paula Bonfim - CNPJ 32.154.542/0001-05	R\$	13,33	14,17	28,34
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 12/2023 - Pref. Peixoto do Azevedo - Empresa Cleyton dos Santos Silva - CNPJ 42.648.699/0001-39	R\$	15,00		
2		UNID	01	Cabo Hdmi 5 metros	MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 21/2023 - Pref. Varzea Grande - Empresa HMA Serviços de Informática Ltda - CNPJ 29.391.476/0001-82	R\$	11,44	39,81	39,81
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 63/2023 - Pref. Nova Mutum - Empresa Alesandra Cirilo Cabos Importação e Exportação Eireli CNPJ 30.925.451/0001-09	R\$	68,17		
3		UNID	02	Cabo Hdmi 10 metros	MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial nº 62/2023 - Pref. Nova Lacerda - Empresa Cuiaba Comercio de Produtos de Limpeza Eireli - CNPJ 21.058.617/0001-38	R\$	107,23	111,12	222,24
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial nº 27/2023 - Pref. Tabaporã - Empresa Meta Tecnologia Soluções Integradas Ltda - CNPJ 44.227.505/0001-69	R\$	115,00		
4		UNID	06	Hub USB 3.0 4 Portas Cabo 1 metro	MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - Empresa Jonas Badin Silveira - Informática - CNPJ 22.368.638/0001-12	R\$	45,00	55,26	331,56
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico nº 04/2023 - Pref. Novo São Joaquim - Empresa VM Comercio Ltda - CNPJ 47.136.740/0001-13	R\$	65,51		
5		UNID	03	Filtro de Linha com 6 tomadas	MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial nº 20/2023 - Pref. Nova Lacerda - Empresa Mudar Comercio de Materiais de Construção Ferramentas e EPIS Ltda - CNPJ 14.888.303/0001-05	R\$	55,00	59,62	178,86
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial nº 09/2023 - Pref. São Pedro da Cipa - Empresa JV Serviço e Comercio Papelaria Ltda - CNPJ 13.498.158/0001-85	R\$	64,23		
6		UNID	03	Mouse sem fio 100DPI	Pregão Eletrônico 03-2024 - ARP 01/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa DK Informática Ltda CNPJ 48.373.392/0001-60	R\$	16,00	43,84	131,52
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial nº 64/2023 - Pref. Pontes e Lacerda - Empresa Vale Magasin Comercio e Serviços de Informática Eireli - CNPJ 15.252.973/0001-95	R\$	28,78		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 10/2023 - Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA - Empresa DI Comercio e Serviços Ltda - CNPJ 00.551.775/0001-55	R\$	86,73		
					Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 15/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa Meta Tecnologia Soluções Integradas Ltda CNPJ 44.227.505/0001-69	R\$	188,91		

BALIZAMENTO DE PREÇOS

L O T E	I T E M	UND	Q T D E	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						VALOR	MEDIA	MEDIA	
01	7	UNID	02	Kit teclado + Mouse sem fio	Site Dell do Brasil - CNPJ 72.381.189/0001-10	R\$	149,00	205,48	410,96
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 04/2023 - Pref. Santo Afonso - Empresa Neuza de Fatima Barbosa CNPJ 09.814.411/0001-95	R\$	159,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 11/2024 - Pref. São Pedro da Cipa - Empresa Construtora Ramos e Segurança Eletrônica Ltda- CNPJ 44.940.243/0001-85	R\$	325,00		
	8	UNID	05	Pen Drive 64GB USB 2.0	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 14/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa MAB Comercio de Produtos e Serviços Ltda CNPJ 50.247.672/0001-74	R\$	22,00	41,29	206,45
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Adesão ARP n° 25/2023 - Pref. Matupa - Empresa LicitaMais Comercio e Serviço Ltda CNPJ 13.201.732/0001-91	R\$	38,86		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 14/2024 - Pref. Novo São Joaquim - Empresa H Andrade Junior Ltda - CNPJ 03.110.691/0001-74	R\$	63,00		
	9	UNID	06	Suporte para CPU/Nobreak/Estabilizador com rodízios	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 14/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa MAB Comercio de Produtos e Serviços Ltda CNPJ 50.247.672/0001-74	R\$	82,00	79,67	478,02
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 26/2023 - Pref. Barra do Garças - Empresa KM Industria e Comercio de Móveis Eireli CNPJ 17.344.993/0001-11	R\$	75,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 04/2023 - Câmara Municipal de Tapurah - MAB Comercio de Produtos e Serviços Ltda - CNPJ 50.247.672/0001-74	R\$	82,00		
	10	UNID	02	Switch Gigabit 8 Portas 10/100/1000 Mbps	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 14/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa MAB Comercio de Produtos e Serviços Ltda CNPJ 50.247.672/0001-74	R\$	110,00	208,33	416,66
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 18/2023 - Câmara Municipal de Tangará da Serra - Empresa Rosangela de Souza Matos Informática CNPJ 31.512.727/0001-81	R\$	235,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Dispensa de Licitação 04/2023 - RPPS de Sorriso - Empresa Technolink Informática e Telecomunicações Ltda - CNPJ 05.053.713/0001-37	R\$	280,00		
11	UNID	01	Switch Giga 16 Portas 10/100/1000 Mps	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 15/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa M.A.Distribuidora Comercio e Serviços Ltda CNPJ 37.725.824/0001-39	R\$	430,00	708,27	708,27	
				MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 37/2023 - Pref. Campo Verde - Empresa Narua Crustuba Mattei CNPJ 03.727.710/0001-06	R\$	546,82			
				VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 11/2023 - Pref. Santa Carmem - Empresa Inovamax Teleinformática Ltda - CNPJ 07.055.987/0001-90	R\$	1.148,00			
12	UNID	02	SSD Externo Portátil 1TB usb 3.2	Site Kalunga S.A. CNPJ 43.283.811/0001-50	R\$	1.369,90	814,30	1.628,60	
				MEDIANA RADAR TCE/MT - Dispensa de Licitação 07/2023 - Câmara Matupa - Empresa Ribeiro Comercio de Computadores Ltda CNPJ 09.237.458/0001-33	R\$	535,00			
				VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 13/2024 - Pref. Rondolândia - Empresa Total Distribuidora e Serviços Eireli - CNPJ 04.987.971/0001-28	R\$	538,00			

BALIZAMENTO DE PREÇOS

LOTE	ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
						VALOR	MEDIA	MEDIA
01	13	UNID	02	Leitor de Código de Barras 1D e 2D	Site Kalunga S.A. CNPJ 43.283.811/0001-50	R\$ 339,20	316,07	632,14
					Loja Online - Amazon Serviço de Varejo do Brasil Ltda - CNPJ 15.436.940/0001-03	R\$ 449,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 64/2023 - Pref. Pontes e Lacerda Empresa Super Soft Informática Ltda - CNPJ 03.831.877/0001-12	R\$ 160,00		
	14	UNID	06	Nobreak 600VA Bivolt	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 11/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa Érica de Fatima Gentil Ioris CNPJ 36.656.877/0001-82	R\$ 360,00	559,67	3.358,02
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 02/2023 - Câmara Municipal de Alto Araguaia - Empresa J. L. Berigo Neto & Cia Ltda CNPJ 05.009.647/0001-06	R\$ 519,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Dispensa 04/2023 - Câmara Municipal de Vera - Empresa Maycon Fernandes Dal Ponte - CNPJ 15.009.466/0001-25	R\$ 800,00		
	15	UNID	02	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 11/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa Érica de Fatima Gentil Ioris CNPJ 36.656.877/0001-82	R\$ 1.210,00	1.814,82	3.629,64
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 23/2023 - Pref. Novo Mundo - Empresa Érica de Fatima Gentil Ioris Ltda - CNPJ 36.656.877/0001-82	R\$ 1.884,50		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 35/2023 - Pref. Garantã do Norte - Empresa Life Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - CNPJ 49.816.576/0001-10	R\$ 2.349,97		
	16	UNID	04	WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 17/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa R3S Telecomunicações Ltda CNPJ 14.491.768/0001-10	R\$ 82,99	213,33	853,32
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 02/2023 - Câmara de Alto Araguaia - Empresa J. L. Berigo Neto & Cia Ltda - CNPJ 05.009.647/0001-06	R\$ 267,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Dispensa Licitação 10/2024 - RPPS de Lucas do Rio Verde - Empresa Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informática Eireli - CNPJ 08.710.871/0001-00	R\$ 290,00		
Subtotal Lote 01							5.285,05	13.254,41
02	1	UNID	04	Micro Computador Mini, Processador I5 12Geração, 16gb DDR5, memória, SSD 256Gb NVMe M.2 Win 11 Pro sem monitor	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 11/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa Érica de Fatima Gentil Ioris CNPJ 36.656.877/001-82	R\$ 3.099,00	3.993,67	15.974,68
					Site Dell do Brasil - CNPJ 72.381.189/0001-10	R\$ 4.032,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 62/2023 - Empresa M R Fernandes - CNPJ 15.198.081/0001-53	R\$ 4.850,00		
	2	UNID	04	Monitor de Video - Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 11/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa Érica de Fatima Gentil Ioris CNPJ 36.656.877/001-82	R\$ 1.044,00	1.114,75	4.459,00
					Site Dell do Brasil - CNPJ 72.381.189/0001-10	R\$ 1.228,00		
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 01/2023 - Pref. Cotriguaçu - Empresa Olmir Ioris & Cia Ltda - CNPJ 70.429.956/0001-99	R\$ 892,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 51/2023 - Pref. Castanheira - Empresa Érica de Fatima Gentil Ioris Ltda - CNPJ 36.656.877/0001-82	R\$ 1.295,00		

BALIZAMENTO DE PREÇOS

L O T E	I T E M	UND	Q T D E	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)		
						VALOR	MEDIA	MEDIA		
	3	UNID	03	Notebook - Processador i5 12 geração, 16gb DDR4, 512 de SSD MNCMe M.2	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 12/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa João Francisco Braulio CNPJ 27.845.560/0001-01	R\$	2.609,00	3.869,86	11.609,58	
					Site Dell do Brasil - CNPJ 72.381.189/0001-10	R\$	4.199,00			
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Convite 9/2023 - Pref. Santoo Antonio do Leverger - Empresa G2I Comercio de Moveis e Gestão de Negocios Ltda - CNPJ 44.650.439/0001-35	R\$	4.801,58			
Subtotal Lote 02							8.978,28	32.043,26		
03	1	UNID	01	Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,4Ghz	Pregão Eletrônico 04-2023 - ARP 16/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - Empresa Perfil Computacional Ltda CNPJ 02.543.216/0011-09	R\$	13.800,00	16.737,99	16.737,99	
					Site Dell do Brasil - CNPJ 72.381.189/0001-10	R\$	19.602,00			
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 04/2022 - Câmara Municipal de Tapurah - Empresa Olmir Ioris & Cia Ltda - CNPJ 70.429.956/0001-99 (Nota 04)	R\$	16.811,97			
Subtotal Lote 03							16.737,99	16.737,99		
04	1	UNID	02	Fragmentadora de Papel	MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 04/2023 - Câmara de Tapurah - Empresa CLS Serviços e Assessoria Ltda - CNPJ 40.214.888/0001- 80	R\$	2.178,43	2.802,72	5.605,43	
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 19/2023 - Pref. Alto Garças - Empresa Sinces Tecnologia Comercio e Serviços Ltda CNPJ 33.615.509/0001-06	R\$	3.427,00			
	2	UNID	02	Multifuncional Colorida Tanque de Tinta	RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 04/2023 - Câmara Municipal de Tapurah - Empresa Dk Informática Ltda - CNPJ 48.373.392/0001-60	R\$	1.930,00	2.253,33	4.506,66	
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 56/2023 Pref. Nova Lacerda - Empresa Dk Informática Ltda - CNPJ 48.373.392/0001-60	R\$	2.155,00			
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 07/2023 - Pref. Tabaporã - Empresa Meta Tecnologia - CNPJ 44.227.505/0001-69	R\$	2.675,00			
	3	UNID	01	Multifuncional Laser Mono USB/Rede/Wifi	RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 04/2023 - Câmara Municipal de Tapurah - Empresa M. A. Distribuidora Comercio e Serviço Ltda - CNPJ 37.725.824/0001-39	R\$	3.579,90	3.808,97	3.808,97	
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 07/2023 - Pref. Tabaporã - Empresa Olmir Ioris & Cia Ltda CNPJ 70.429.956/0001-99	R\$	3.920,00			
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 011/2024 - Pref. Tabaporã - Empresa Olmi Informática Ltda - CNPJ 00.789.321/0001-17	R\$	3.927,00			
	4	UNID	02	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	Site Kalunga S.A. CNPJ 43.283.811/0001-50	R\$	3.949,00	3.474,00	6.948,00	
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 04/2023 - Câmara Municipal de Tapurah - Empresa MAB Comercio de Produtos e Serviços Ltda CNPJ 50.247.672/0001-74	R\$	2.999,00			
	Subtotal Lote 04							12.339,02	20.869,06	
						Site Mercado Livre Brasil - CNPJ 03.007.331/0001- 41	R\$	248,00		

BALIZAMENTO DE PREÇOS

L O T E	I T E M	UND	Q T D E	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
						VALOR	MEDIA	MEDIA
05	1	UNID	01	Distribuidor HDMI 04 Portas	VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Dispensa Eletrônica 04/2023 - Câmara Feliz Natal - Empresa Cleyton dos Santos Silva - CNPJ 45.648.699/0001-39	R\$ 166,00	207,00	207,00
	2	UNID	01	Switcher HDMI 2.0 4k 4x1	Loja Online Site Kabum CNPJ 05.570.714/0001-59	R\$ 599,00	434,00	434,00
					Loja Onlise Site Magazine Luiza S/A CNPJ 47.960.950/1088-36	R\$ 323,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 04/2022 - Câmara Municipal de Tapurah - Empresa A. J. Ferreira Teodoro - CNPJ 48.303.489/0001-05	R\$ 380,00		
	3	UNID	02	Placa de Captura de vídeo USB 3.0 4k 1080p	Loja Online Site Kabum CNPJ 05.570.714/0001-59	R\$ 867,42	634,14	1.268,28
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Dispensa Licitação 13/2024 - Câmara São José dos Quatro Marcos - Empresa I. L. Mendes Junior Eireli CNPJ 17.184.211/0001-24	R\$ 180,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Dispensa Licitação 04/2023 - Câmara Feliz Natal - Empresa Cleyton dos Santos Silva Ltda - CNPJ 45.648.699/0001-39	R\$ 855,00		
	4	UNID	04	Fone de Ouvido sem fio TWS Bluetoooh	Loja Online Site Kabum CNPJ 05.570.714/0001-59	R\$ 305,25	309,30	1.237,20
					Site Kalunga S.A. CNPJ 43.283.811/0001-50	R\$ 397,40		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 28/2023 - Pref. Barra do Garças - Empresa Contigo Telecom Ltda - CNPJ 14.065.989/0001-26	R\$ 225,24		
	5	UNID	02	Leitor de cartão SD e Micro SD com conexão USB 3.0	Loja Online Site Kabum CNPJ 05.570.714/0001-59	R\$ 156,83	198,94	397,88
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 57/2023 - Pref. Tangará da Serra - Empresa Fly Comercio e Distribuição de Produtos Diversos Ltda CNPJ 11.475.479/0001-39	R\$ 160,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 71/2023 - Procuradoria Geral de Justiça - Empresa Exclusive Comercio Ltda - CNPJ 47.034.949/0001-76	R\$ 280,00		
	6	UNID	01	Cartão de Memória Micro SD 128GB SDXC UHS-I 3 Speeds 170-90MB/s	Loja Online Site Kabum CNPJ 05.570.714/0001-59	R\$ 106,70	179,90	179,90
					Site Kalunga S.A. CNPJ 43.283.811/0001-50	R\$ 167,90		
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Dispensa 03/2023 - Câmara Municipal de Tapurah - Empresa SP Drones e Comercio Ltda CNPJ 44.660.577/0001-03	R\$ 210,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 43/2023 - Pref. Santa Rita do Trivelato - Empresa D M P Informática Ltda - CNPJ 07.592.527/0001-00	R\$ 235,00		
	7	UNID	01	Lente EF 50mm Original Canon	Loja Online Site Kabum CNPJ 05.570.714/0001-59	R\$ 1.209,88	1.463,12	1.463,12
					Loja Onlise Site Magazine Luiza S/A CNPJ 47.960.950/1088-36	R\$ 1.180,30		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico - 12/2022 - Empresa Licitamais Comercio e Serviços Ltda - CNPJ 13.201.732/0001-91 (Nota 05)	R\$ 1.999,17		
	Subtotal Lote 05							3.426,40

BALIZAMENTO DE PREÇOS

L O T E	I T E M	UND	Q T D E	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						VALOR	MEDIA	MEDIA	
06	1	UNID	02	Suporte Fixo Parde TV 32" a 85"	Loja Central Suportes CNPJ 18.125.970/0001-89	R\$	249,90	183,45	366,90
					Site Mercado Livre Brasil - CNPJ 03.007.331/0001-41	R\$	199,00		
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 114/2023 - Pref. Campo Verde - Empresa Eliane Lopes de Lima CNPJ 19.587.861/0001-46	R\$	85,00		
					VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 101/2023 - Pref. Primavera do Leste - Empresa Soma Comercio e Serviços - CNPJ 26.877.656/0001-80	R\$	199,88		
	2	UNID	01	TV 43" 4k Smart	RADAR TCE/MT - Pregão Eletrônico 02/2024 - Pref. Comodoro - Empresa Olmi Informática Ltda CNPJ 00.789.321/0001-17	R\$	2.870,00	3.006,67	3.006,67
					MEDIANA RADAR TCE/MT - Pregão Presencial 62/2023 - Pref. Pontes e Lacerda - Empresa Superar Comercio de Móveis para Escritório Ltda CNPJ 42.953.946/0001-12	R\$	2.870,00		
VALOR MÁXIMO RADAR TCE/MT - Dispensa 09/2023 - Pref. Cáceres - Empresa - CNPJ 44.052.064/0001-01					R\$	3.280,00			
Subtotal Lote 06							3190,12	3373,57	
						TOTAL	49.956,86	91.465,67	

NOTA 1 ► É **OBRIGATÓRIO** o preenchimento dos campos: "**QTDE**" (pois faz parte da fórmula do Preços Médio Total).

NOTA 2 ► Atentar ao preenchimento da "**UNIDADE**". Ela também deve estar compatível com o material orçado e coerente com os códigos **CATMAT** pré-estabelecidos.

NOTA 3 Foram excluídos valores muito abaixo da média e os que estavam muito acima da média.

NOTA 4 Correção do Valor de R\$ 15.529,00 pela Inflação do período de 10/2022 até 08/2024 pelo INPC (8,26%) - Valor Atualizado R\$ 16.811,97

NOTA 5 Correção do Valor de R\$ 1.830,63 pela Inflação do período de 04/2022 até 08/2024 pelo INPC (9,20%) - Valor Atualizado R\$ 1.999,17

TAPURAH-MT, 16 DE SETEMBRO DE 2024

RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA
MEMBRO EQUIPE DE APOIO - PORTARIA 01/2024

Média Valor Unitário
R\$11,62

Média Saneada Global
R\$16,94

Mediana Valor Unitário
R\$10,99

Máximo Valor Unitário
R\$15,00 ▲

Exibindo registros 1 a 5 de 5 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2023	358348-1	CABO	(358348-1) CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTI..	7	UNIDADE	R\$ 9,00	14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	31/07/2023
	2	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000075/2023	358348-1	CABO	(358348-1) CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTI..	90	UNIDADE	R\$ 9,80	51.304.261/0001-36	51304261000136	08/01/2024
	3	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	358348-1	CABO	(358348-1) CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTI..	305	UNIDADE	R\$ 10,99	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/03/2023
	4	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000064/2023	358348-1	CABO	(358348-1) CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTI..	191	UNIDADE	R\$ 13,33	32.154.542/0001-05	ANTONIA DE PAULA BONFIM	20/07/2023
	5	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2023	358348-1	CABO	(358348-1) CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTI..	10	UNIDADE	R\$ 15,00	45.648.699/0001-39	CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118	22/06/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$39,81

Média Saneada Global
R\$28,75

Mediana Valor Unitário
R\$39,81

Máximo Valor Unitário
R\$68,17 ▲

Exibindo registros 1 a 2 de 2 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	366443-0	CABO	(366443-0) CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTI..	41	UNIDADE	R\$ 11,44	29.391.476/0001-82	HMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	01/09/2023
	2	PM DE NOVA UBRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000063/2023	366443-0	CABO	(366443-0) CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTI..	20	UNIDADE	R\$ 68,17	30.925.451/0001-09	ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	23/11/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$66,20

Média Saneada Global
R\$92,63

Mediana Valor Unitário
R\$50,00

Máximo Valor Unitário
R\$115,00 ▲

Exibindo registros 1 a 7 de 7 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2023	00059690	CABO	(00059690) CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D..	15	UNIDADE	R\$ 41,60	29.391.476/0001-82	HMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	22/06/2023
	2	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000079/2023	00059690	CABO	(00059690) CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D..	28	UNIDADE	R\$ 47,60	30.925.451/0001-09	ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	05/09/2023
	3	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2024	00059690	CABO	(00059690) CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D..	45	UNIDADE	R\$ 48,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	21/06/2024
	4	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	353589-4	CABO	(353589-4) CABO - HDMI MACHOXMACHO,MEDINDO 10M,PAR..	15	UNIDADE	R\$ 50,00	37.258.685/0001-80	HAROLDO ALVES DE LIMA 05474261195	21/03/2023
	5	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000037/2023	00059690	CABO	(00059690) CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D..	155	UNIDADE	R\$ 54,00	20.534.561/0001-88	WESLEY THIAGO SAO JOAO 36330631883	05/04/2023
	6	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000062/2023	00059690	CABO	(00059690) CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D..	2	UNIDADE	R\$ 107,23	21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	21/11/2023
	7	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2023	00059690	CABO	(00059690) CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D..	3	UNIDADE	R\$ 115,00	44.227.505/0001-69	44227505000169	17/07/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$84,87

Média Saneada Global
R\$81,44

Mediana Valor Unitário
R\$26,60

Máximo Valor Unitário
R\$400,00 ▲

Exibindo registros 1 a 7 de 7 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	PM DE SALTO DO CEU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000035/2023	00058881	ADAPTADOR DE CONECTOR (00058881) ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE ...	10	UNIDADE	R\$ 17,00	47.169.415/0001-57	47169415000157	11/07/2023
	2	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000093/2023	00058881	ADAPTADOR DE CONECTOR (00058881) ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE ...	50	UNIDADE	R\$ 20,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	19/12/2023
	3	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00058881	ADAPTADOR DE CONECTOR (00058881) ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE ...	8	UNIDADE	R\$ 20,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	23/10/2023
	4	PM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000057/2023	00058881	ADAPTADOR DE CONECTOR (00058881) ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE ...	10	UNIDADE	R\$ 26,60	13.333.523/0001-00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	24/11/2023
	5	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	00058881	ADAPTADOR DE CONECTOR (00058881) ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE ...	20	UNIDADE	R\$ 45,00	22.368.638/0001-12	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	29/05/2023
	6	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00058881	ADAPTADOR DE CONECTOR (00058881) ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE ...	40	UNIDADE	R\$ 65,51	47.136.740/0001-13	47136740000113	03/03/2023
	7	PM DE JUARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2023	00058881	ADAPTADOR DE CONECTOR (00058881) ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE ...	13	UNIDADE	R\$ 400,00	46.756.549/0001-01	46756549000101	17/04/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:
APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$52,12

Média Saneada Global
R\$47,88

Mediana Valor Unitário
R\$55,00

Máximo Valor Unitário
R\$64,23 ▲

Exibindo registros 1 a 5 de 5 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000081/2023	00052415	FILTRO DE LINHA (00052415) FILTRO DE LINHA - DE 6 TOMADAS ELETRICA..	350	UNIDADE	R\$ 26,49	31.722.206/0001-59	IVANETE APARECIDA MIRANDA	02/10/2023
	2	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2023	00052415	FILTRO DE LINHA (00052415) FILTRO DE LINHA - DE 6 TOMADAS ELETRICA..	10	UNIDADE	R\$ 55,00	14.888.303/0001-05	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	29/05/2023
	3	PM DE VARZEA GRANDE	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000021/2024	00052415	FILTRO DE LINHA (00052415) FILTRO DE LINHA - DE 6 TOMADAS ELETRICA..	10	UNIDADE	R\$ 55,00	14.888.303/0001-05	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	29/05/2023
	4	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000074/2023	00052415	FILTRO DE LINHA (00052415) FILTRO DE LINHA - DE 6 TOMADAS ELETRICA..	15	UNIDADE	R\$ 59,90	10.416.163/0001-03	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	17/01/2024
	5	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2023	00052415	FILTRO DE LINHA (00052415) FILTRO DE LINHA - DE 6 TOMADAS ELETRICA..	40	UNIDADE	R\$ 64,23	13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	29/03/2023

« primeira < anterior **1** próxima > última »

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Homologado aos 20 dias do mês de Março de 2024, de um lado o(a) **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com sede na avenida parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) **Presidente da Camara Sr(a). ELDER GOBBI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 49807465SSP e inscrito no CPF nº 748.304.659-72, residente e domiciliado na AVENIDA RIO DE JANEIRO, bairro CRISTO REI nesta cidade, residente e domiciliado na AVENIDA RIO DE JANEIRO, bairro CRISTO REI nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; TELEVISORES E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
DK INFORMATICA LTDA	48.373.392/0001-60
Endereço	Nº
RUA JOAO DE BARRO	77
Bairro	
RECANTO DOS PASSAROS	
Cidade	CEP
CUIABA/MT	78075290
Email	Telefone
pedro75.capital@gmail.com	(65) 3359-1766
Sócio Administrador	CPF
DIOGO DREHMER RESENDE	023.885.861-86

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1989	MOUSE SEM FIO 1000 DPI	UN - UNIDADE	C3TECH M BT128K	10,00	16,0000	160,00

Total: 160,00

2. DO FORNECIMENTO

2.1. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues e realizados na sede da Câmara Municipal de



Tapurah, nos endereços constantes nos pedidos, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

3.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, através da conta corrente da empresa.

5. DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, com as alterações ou quando **as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.**

5.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

5.3. As dotações informadas foram:

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

6. DO LOCAL DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos conforme Termo de Referência, instalado quando solicitado – se for o caso, em local a ser determinado pela Secretaria responsável, previamente acordado, nos seguintes endereços e horários:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

6.2. Prazo de entrega:

6.2.1. Os fornecedores dos produtos deverão entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/ NAD/ Empenho.

6.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

6.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara Municipal e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua



assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133.2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5 fraudar a licitação

8.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1 advertência;

8.2.2 multa;

8.2.3 impedimento de licitar e contratar e

8.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2 as peculiaridades do caso concreto

8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 20%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 10%** do valor do contrato licitado.



8.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **10% a 20%** do valor do contrato licitado.

8.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

8.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

8.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

9.1.1. Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do seu Gestor.

9.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Se o fornecedor não retirar a requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

9.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de



presente Ata de Registro de Preço.

9.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

9.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

9.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.

9.1.8 No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

9.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula 9.

9.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item. 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou notificação por meio digital em e-mail ou whatsapp, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

10. DO TERMO CONTRATUAL

10.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021 com as alterações. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

10.2. O edital do Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

10.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

11.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

11.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

11.4. As partes elegem o foro da Comarca de Tapurah/MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins legais.

**CAMARA MUNICIPAL DE
TAPURAH**



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ELDER GOBBI

Presidente da Camara

DIOGO DREHMER RESENDE

02388586186

DK INFORMATICA LTDA

Média Valor Unitário
R\$33,43

Média Saneada Global
R\$29,97

Mediana Valor Unitário
R\$25,99

Máximo Valor Unitário
R\$86,73 ▲

Exibindo registros 1 a 14 de 14 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	PM DE CONFRESA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000020/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	50	UNIDADE	R\$ 5,95	04.500.648/0001-88	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	25/07/2023
	2	PM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000057/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	86	UNIDADE	R\$ 12,99	43.709.379/0001-16	43709379000116	24/11/2023
	3	PM DE CONFRESA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000042/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	57	UNIDADE	R\$ 15,53	26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28/09/2023
	4	PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000032/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	18	UNIDADE	R\$ 15,98	14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	31/07/2023
	5	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000001/2024	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	10	UNIDADE	R\$ 16,00	48.373.392/0001-60	48373392000160	19/03/2024
	6	PM DE COLIDER	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000019/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	41	UNIDADE	R\$ 17,00	29.391.476/0001-82	HMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	30/05/2023
	7	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000010/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	87	UNIDADE	R\$ 25,00	07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	14/08/2024
	8	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000010/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	150	UNIDADE	R\$ 26,99	11.475.479/0001-39	FLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA	24/04/2023
	9	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000064/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	50	UNIDADE	R\$ 28,78	15.252.973/0001-95	VALE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	20/07/2023
	10	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000005/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	202	UNIDADE	R\$ 49,00	02.949.184/0001-66	PAPELARIA UNIVERSAL EIRELI	11/04/2023
	11	PM DE SANTA TEREZINHA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000049/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	120	UNIDADE	R\$ 51,12	41.132.111/0001-39	INFO TECH PAPELARIA LTDA	29/12/2023
	12	CM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	0000000008/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	3	UNIDADE	R\$ 57,00	34.477.133/0001-75	R T B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	17/04/2023
	13	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000043/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	20	UNIDADE	R\$ 60,00	48.373.392/0001-60	48373392000160	07/12/2023
	14	SEC. EST. DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000010/2023	407580-3	MOUSE (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO,OPTICO, SEM FIO, FR..	30	UNIDADE	R\$ 86,73	00.551.775/0001-55	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA	14/09/2023

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

 CSV (página)

 Excel (página)

 CSV (completo)

 Excel
(completo)

 Rel. Resumido

 Rel. Detalhado

 Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01 - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Homologado aos 23 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado o(a) **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com sede na avenida parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). ELDER GOBBI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 49807465 SSP e inscrito no CPF nº 748.304.659-72, residente e domiciliado na AV RONDONIA, bairro JARDINS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADO) E PARTICIPANTES., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
LEILA ALVEZ CORDEIRO LUSA	44.227.505/0001-69
Endereço	Nº
RUA DAS CASTANHEIRAS	1001
Bairro	
SETOR COMERCIAL	
Cidade	CEP
SINOP/MT	78550000
Email	Telefone
licitacoes@metatecnologia.info	(66) 9646-6950
Sócio Administrador	CPF
LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	023.239.261-79

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1940	KIT TECLADO + MOUSE SEM FIO Detalhamento: Kit Teclado + Mouse sem fio	UN - UNIDADE	C3 TECH K- W10BK	6,00	188,9100	1.133,46

Total: 1.133,46

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**2.1. O Órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Tapurah**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ 33.005.083/0001-60



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Kit Teclado + Mouse sem fio	UNID	03	K-W10BK – G3Tech	188,91	566,73
TOTAL						R\$ 566,73

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro e preços:

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Kit Teclado + Mouse sem fio	UNID	03	K-W10BK – G3Tech	188,91	566,73
TOTAL						R\$ 566,73

DO FORNECIMENTO

3.1. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues e realizados na sede da Câmara Municipal de Tapurah, nos endereços constantes nos pedidos, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, através da conta corrente da empresa.

DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, com as alterações ou quando **as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.**

6.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

6.3. As dotações informadas foram:

ORÇAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

ORÇAMENTO – TAPURAH-PREVI

09.001.09.272.0208.10040.449052- Equipamentos e Material Permanente

09.001.09.272.0208.20098.339030- Material de Consumo

DO LOCAL DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá fornecer os produtos conforme Termo de Referência, instalado quando solicitado – se for o caso, em local a ser determinado pela Secretaria responsável, previamente acordado, nos seguintes endereços e horários:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

b) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ: Avenida das Flores, nº 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos.

7.2. Prazo de entrega:

7.2.1. Os fornecedores dos produtos deverão entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/ NAD/ Empenho.

7.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara Municipal e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133.2021.

DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

- 9.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4** A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 20%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1** Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 10%** do valor do contrato licitado.
- 9.4.2** Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **10% a 20%** do valor do contrato licitado.
- 9.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 9.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 10.1.1.** Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do seu Gestor.
 - 10.1.2.** Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
 - 10.1.3.** Se o fornecedor não retirar a requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
 - 10.1.4.** O fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
 - 10.1.5.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
 - 10.1.6.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
 - 10.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.
 - 10.1.8** No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 10.2.** Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula 9.
- 10.3.** A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item. 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou notificação por meio digital em e-mail ou whatsapp, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

DO TERMO CONTRATUAL



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

11.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021 com as alterações. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

11.2. O edital do Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

11.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

12.4. As partes elegem o foro da Comarca de Tapurah/MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins legais.

Tapurah – MT, aos 23 de Outubro de 2023.

**CAMARA MUNICIPAL DE
TAPURAH**

ELDER GOBBI

Ordenador(a) de Despesa

LEILA ALVES CORDEIRO LUSA

02323926179

LEILA ALVEZ CORDEIRO LUSA

MARIELE CRISTINA BENIN

PORTARIA Nº 30/2023

RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA

SUPLENTE

Média Valor Unitário
R\$158,56

Média Saneada Global
R\$123,98

Mediana Valor Unitário
R\$149,91

Máximo Valor Unitário
R\$357,75

Exibindo registros 1 a 31 de 31 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uri. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	PM DE NOVA NAZARE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000003/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	30	UNIDADE	R\$ 49,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	08/08/2023
	2	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000006/2024	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	16	UNIDADE	R\$ 53,00	43.195.850/0001-03	43195850000103	03/06/2024
	3	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000035/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	25	UNIDADE	R\$ 53,90	16.582.414/0001-06	OVANDIR BATISTA JUNIOR	22/08/2023
	4	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000036/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	28	UNIDADE	R\$ 54,20	50.247.672/0001-74	50247672000174	13/11/2023
	5	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2024	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	20	UNIDADE	R\$ 60,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	21/06/2024
	6	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000032/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	5	UNIDADE	R\$ 64,90	42.934.780/0001-97	42934780000197	12/07/2023
	7	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	93	UNIDADE	R\$ 66,66	29.714.475/0001-21	A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA	05/12/2023
	8	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	46	UNIDADE	R\$ 85,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	17/03/2023
	9	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000062/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	30	UNIDADE	R\$ 99,30	21.058.617/0001-38	CUJABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ERELI	21/11/2023
	10	CONS. INTER. DE SAUDE DA REGIAO DO GARCAS ARAGUAIA	Dispensa de licitação	00000000016/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	3	UNIDADE	R\$ 105,90	46.478.757/0001-96	46478757000196	22/11/2023
	11	CM DE PARANATINGA	Dispensa de licitação	00000000009/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	25	UNIDADE	R\$ 110,12	15.494.325/0001-45	EWANDO BARBOSA DOMINGOS	26/12/2023
	12	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000064/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	193	UNIDADE	R\$ 115,00	15.198.081/0001-53	M R FERNANDES	20/07/2023
	13	PM DE CAMPINAPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	10	UNIDADE	R\$ 123,87	07.787.944/0001-08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	11/05/2023
	14	PM DE APIACAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	30	UNIDADE	R\$ 127,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	08/12/2023
	15	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000051/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	50	UNIDADE	R\$ 136,70	45.648.699/0001-39	CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118	24/11/2023

	16	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000071/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	80	UNIDADE	R\$ 149,91	47.034.949/0001-76	47034949000176	28/11/2023
	17	PM DE SANTO AFONSO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	10	UNIDADE	R\$ 159,00	09.814.411/0001-95	NEUZA DE FATIMA BARBOSA	19/04/2023
	18	CM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000026/2024	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	2	UNIDADE	R\$ 165,00	32.082.288/0001-87	JOSSIANE DO PRADO LENZ 02475507101	08/03/2024
	19	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000093/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	292	UNIDADE	R\$ 170,00	40.080.144/0001-10	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	19/12/2023
	20	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	6	UNIDADE	R\$ 188,91	44.227.505/0001-69	44227505000169	23/10/2023
	21	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	3	UNIDADE	R\$ 188,91	44.227.505/0001-69	44227505000169	23/10/2023
	22	PM DE SANTA TEREZINHA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000049/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	50	UNIDADE	R\$ 196,99	41.132.111/0001-39	INFO TECH PAPELARIA LTDA	29/12/2023
	23	CM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	22	UNIDADE	R\$ 210,00	23.301.744/0001-41	LEANDRO DEBACKER 00495682136	11/12/2023
	24	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000015/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	4	UNIDADE	R\$ 227,00	40.080.144/0001-10	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	31/07/2023
	25	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	39	UNIDADE	R\$ 230,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	03/09/2024
	26	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000043/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	30	UNIDADE	R\$ 234,00	26.068.984/0001-36	MULTICOPY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07/12/2023
	27	PM DE RIO BRANCO	Convite para compras e serviços	00000000002/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	5	UNIDADE	R\$ 250,00	07.959.811/0001-63	A. D. TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	01/11/2023
	28	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	10	UNIDADE	R\$ 268,25	23.172.296/0001-23	L.A.F. MATILDE DA SILVA E CIA LTDA	14/09/2023
	29	PM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	00000000024/2024	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	1	UNIDADE	R\$ 290,00	31.512.727/0001-81	ROSANGELA DE SOUZA MATOS INFORMATICA	18/03/2024
	30	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	16	UNIDADE	R\$ 325,00	44.940.243/0001-85	44940243000185	11/04/2024
	31	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Dispensa de licitação	00000000056/2023	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE	(183135-6) KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTI..	1	UNIDADE	R\$ 357,75	44.940.243/0001-85	44940243000185	10/11/2023

Fonte:
 APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

[< página anterior](#)

[CSV \(página\)](#)

[Excel \(página\)](#)

[CSV \(completo\)](#)

[Excel \(completo\)](#)

[Rel. Resumido](#)

[Rel. Detalhado](#)

[Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT](#)

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) [3613-7550](#) / [7149](#) / [7500](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso

- Dell Outlet([//www.dell.com/pt-br/outlet](https://www.dell.com/pt-br/outlet))
- Cupons([//www.dell.com/pt-br/lp/cupons-dell](https://www.dell.com/pt-br/lp/cupons-dell))
- Lançamentos([//www.dell.com/pt-br/lp/lançamentos-dell](https://www.dell.com/pt-br/lp/lançamentos-dell))
- Fale Conosco(<https://www.dell.com/pt-br/lp/contact-us>)

BR/PT
Voltar

Ofertas de Aniversário | Aproveite descontos imperdíveis em até 12x sem juros e frete grátis. [Ver ofertas](https://www.dell.com/pt-br/shop/deals) | [Compre pelo WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017](https://www.dell.com/pt-br/lp/chat-live-with-product-expert)

Carrinho

Faça login para visualizar os carrinhos salvos (https://www.dell.com/di/v3/fp/session/authorize?client_id=accc3c5c-68da-4e0a-9a59-37c2d14573c9&redirect_uri=https%3a%2f%2fwww.dell.com%2fpt-br%2fwork%2fbuy%2fallcarts%2fSavedCart&c=br&l=pt).

Insira seu cupom

Total (5 itens): **R\$27.599,00**



Monitor 23.8" Dell P2422H

[Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

[Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

Preço

R\$1.228,00

[Mostrar economia](#)

- R\$30,00

Total do item: **R\$1.198,00**

Inclui 3 anos de suporte avançado para monitor

Atualizar para 5 anos de suporte avançado para monitor R\$ 374,00 Por unidade

Recomendado pela Dell [Adicionar serviço](#)

[Mostrar Detalhes](#)

Meus produtos:



Novo OptiPlex Micro

[Alterar configuração](#) | [Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

[Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

Preço

R\$4.032,00

[Mostrar economia](#)

- R\$100,00

Total do item: **R\$3.932,00**

Inclui 1 ano de assistência básica no local

Atualizar para 3 anos de serviço ProSupport R\$ 640,00 Por unidade

Recomendado pela Dell [Adicionar serviço](#)

[Mostrar Detalhes](#)

Teclado e Mouse Sem Fio Dell – KM3322W



Quantidade

1

Preço

R\$149,00

► [Mostrar economia](#)

- R\$32,00

Total do item:

R\$117,00

Total do pacote:

R\$4.049,00



Notebook Inspiron 15

[Alterar configuração](#) | [Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

► [Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

1

Preço

R\$4.199,00

► [Mostrar economia](#)

- R\$200,00

Total do item:

R\$3.999,00

Inclui 1 ano de garantia básica via correios

Atualizar para 1 ano de assistência básica no local

R\$ 99,00 Por unidade

Recomendado pela Dell

Preço Especial! Comodidade de um técnico presencial para solucionar problemas de hardware

[Adicionar serviço](#)

[Mostrar Detalhes](#)



Servidor Torre PowerEdge T160

[Alterar configuração](#) | [Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

► [Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

1

Preço

R\$19.602,00

► [Mostrar economia](#)

- R\$1.249,00

Total do item:

R\$18.353,00

Imposto e frete

Para empresas com CNPJ contribuintes do ICMS, o valor final do produto pode variar de acordo com o estado de entrega, devido regras definidas pela Emenda Constitucional nº. 87

Estado fiscal

CNPJ / Empresa não contribuinte de ICMS

Estado

Mato Grosso

[calcular](#)

Subtotal (5 itens)

R\$27.599,00

Frete

Grátis

Total

R\$27.599,00

Impostos incluídos

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Homologado aos 23 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado o(a) **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com sede na avenida parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). ELDER GOBBI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 49807465 SSP e inscrito no CPF nº 748.304.659-72, residente e domiciliado na AV RONDONIA, bairro JARDINS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADO) E PARTICIPANTES., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	50.247.672/0001-74
Endereço	Nº
RUA AUGUSTO FERREIRA RIOS	S/N
Bairro	
CENTRO	
Cidade	CEP
MOSSAMEDES/GO	76150000
Email	Telefone
mabcom2023@gmail.com	(62) 8199-9796
Sócio Administrador	CPF
MARA ALICE APARECIDA DA SILVA BORGES	492.137.841-04

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1936	FLASH SPEEDLITE PARA CAMERA CANON Detalhamento: Flash Speedlite para Câmera Canon	UN - UNIDADE	CANON YONGNOU YN 565 EX III	1,00	700,0000	700,00
2	1939	HUB USB 3.0 4 PORTAS Detalhamento: Hub USB 3.0 4 Portas	UN - UNIDADE	EXBOM HUB USB 4 PORTAS 3.0	8,00	20,0000	160,00
3	1943	MOUSE USB Detalhamento: Mouse USB	UN - UNIDADE	BRAZIL PC M129	3,00	9,7000	29,10
4	1950	NOTEBOOK – PROCESSADOR I7 (4.9GHZ), MEMORIA 16GB DDR5, PLACA DE VÍDEO 6G DDR6 – SSD 512 PCIE NVME M.2 TELA 15.6 Detalhamento: Notebook – Processador I7 (4.9Ghz), Memoria 16GB DDR5, Placa de	UN - UNIDADE	DELL G15 I7 13650HX 16GB	1,00	8.600,0000	8.600,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

		Vídeo 6G DDR6 – SSD 512 PCIE NVME M.2 Tela 15.6					
5	1952	PEN DRIVE 64GB USB 2.0 Detalhamento: Pen Drive 64GB USB 2.0	UN - UNIDADE	SANDISK 64 GB	8,00	22,0000	176,00
6	1953	SCANNER DUPLEX MESA 600 DPI Detalhamento: Scanner Duplex Mesa 600 DPI	UN - UNIDADE	FUJITSU FI- 6130	3,00	2.999,0000	8.997,00
7	1955	SUPORTE PARA CPU/NOBREAK/ESTABILIZADOR COM RODÍZIOS Detalhamento: Suporte para CPU/Nobreak/Estabilizador com rodízios	UN - UNIDADE	LE QUADROS RODIIZ	8,00	82,0000	656,00
8	1957	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS Detalhamento: Switch Gigabit 8 Portas 10/100/1000 Mbps	UN - UNIDADE	MERCUSYS MS108G	1,00	110,0000	110,00
9	1958	TECLADO USB Detalhamento: Teclado USB	UN - UNIDADE	BRASIL PC 8160	3,00	25,0000	75,00

Total: 19.503,10

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O Órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Tapurah

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ 33.005.083/0001-60						
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO						
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Flash Speedlite para Câmera Canon	UNID	01	YOUNGNOU YN 565 EX LII CANON	700,00	700,00
04	Hub USB 3.0 4 Portas	UNID	04	EXBOM	20,00	80,00
08	Mouse USB	UNID	03	BRASIL PC M129	9,70	29,10
15	Notebook – Processador I7 (4.9Ghz), Memoria 16GB DDR5, Placa de Vídeo 6G DDR6 – SSD 512 PCIE NVME M.2 Tela 15.6	UNID	01	DELL G15 I7 13650HX 16GB	8.600,00	8.600,00
17	Pen Drive 64GB USB 2.0	UNID	05	SANDISK 63GB	22,00	110,00
18	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	UNID	02	FUJITSU FI-6130	2.999,00	5.998,00
20	Suporte para CPU/Nobreak/Est abilizador com rodízios	UNID	08	LE QUADROS RODIIZ	82,00	656,00
22	Switch Gigabit 8 Portas 10/100/1000 Mbps	UNID	01	MERCUSYS MS 108G	110,00	110,00
23	Teclado USB	UNID	03	BRASIL PC 8160	25,00	75,00
TOTAL						R\$ 16.358,10

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro e preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: TAPURAH-PREVI – CNPJ nº 04.963.339/0001-44						
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO						
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Hub USB 3.0 4 Portas	UNID	04	EXBOM	20,00	80,00
17	Pen Drive 64GB USB 2.0	UNID	03	SANDISK 63GB	22,00	66,00
18	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	UNID	01	FUJITSU FI-6130	2.999,00	2.999,00
TOTAL						R\$ 3.145,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

DO FORNECIMENTO

3.1. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues e realizados na sede da Câmara Municipal de Tapurah, nos endereços constantes nos pedidos, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, através da conta corrente da empresa.

DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, com as alterações ou quando **as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.**

6.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

6.3. As dotações informadas foram:

ORÇAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

ORÇAMENTO – TAPURAH-PREVI

09.001.09.272.0208.10040.449052- Equipamentos e Material Permanente

09.001.09.272.0208.20098.339030- Material de Consumo

DO LOCAL DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá fornecer os produtos conforme Termo de Referência, instalado quando solicitado – se for o caso, em local a ser determinado pela Secretaria responsável, previamente acordado, nos seguintes endereços e horários:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

b) **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ:** Avenida das Flores, nº 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos.

7.2. Prazo de entrega:

7.2.1. Os fornecedores dos produtos deverão entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/ NAD/ Empenho.

7.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

7.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara Municipal e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133.2021.

DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 20%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 10%** do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **10% a 20%** do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

- 10.1.1.** Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do seu Gestor.
- 10.1.2.** Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- 10.1.3.** Se o fornecedor não retirar a requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- 10.1.4.** O fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
- 10.1.5.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 10.1.6.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 10.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.
- 10.1.8** No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula 9.

10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item. 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou notificação por meio digital em e-mail ou whatsapp, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

DO TERMO CONTRATUAL

11.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal n.º. 14.133/2021 com as alterações. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

11.2. O edital do Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

11.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

12.4. As partes elegem o foro da Comarca de Tapurah/MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins legais.

Tapurah – MT, aos 23 de Outubro de 2023.

**CAMARA MUNICIPAL DE
TAPURAH**

ELDER GOBBI

Ordenador(a) de Despesa

**MARA ALICE APARECIDA DA
SILVA BORGES**

49213784104

**MAB COMERCIO DE PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA**

MARIELE CRISTINA BENIN

PORTARIA Nº 30/2023

RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA

SUPLENTE

Média Valor Unitário
R\$39,32

Média Saneada Global
R\$67,44

Mediana Valor Unitário
R\$38,86

Máximo Valor Unitário
R\$63,00 ▲

Exibindo registros 1 a 19 de 19 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000028/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	20	UNIDADE	R\$ 20,00	29.714.475/0001-21	A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA	23/05/2023
	2	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	8	UNIDADE	R\$ 22,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	23/10/2023
	3	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	3	UNIDADE	R\$ 22,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	23/10/2023
	4	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	210	UNIDADE	R\$ 31,00	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/06/2023
	5	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	50	UNIDADE	R\$ 32,43	42.934.780/0001-97	42934780000197	21/03/2023
	6	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000053/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	10	UNIDADE	R\$ 33,00	51.854.742/0001-15	51854742000115	01/12/2023
	7	PM DE MATUPA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000025/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	12	UNIDADE	R\$ 38,86	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/01/2023
	8	PM DE MATUPA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000026/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	12	UNIDADE	R\$ 38,86	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/01/2023
	9	PM DE MATUPA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000027/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	12	UNIDADE	R\$ 38,86	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/01/2023
	10	PM DE MATUPA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000028/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	12	UNIDADE	R\$ 38,86	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/01/2023
	11	PM DE MATUPA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000022/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	12	UNIDADE	R\$ 38,86	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/01/2023
	12	PM DE MATUPA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000023/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	12	UNIDADE	R\$ 38,86	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/01/2023

	13	PM DE MATUPA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000024/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	12	UNIDADE	R\$ 38,86	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/01/2023
	14	PM DE MATUPA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000020/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	12	UNIDADE	R\$ 38,86	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/01/2023
	15	PM DE MATUPA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000021/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	12	UNIDADE	R\$ 38,86	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/01/2023
	16	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000013/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	30	UNIDADE	R\$ 54,00	50.131.545/0001-05	50131545000105	03/05/2023
	17	PM DE SAPEZAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000038/2024	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	50	UNIDADE	R\$ 59,00	06.128.710/0001-88	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	27/08/2024
	18	PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000031/2023	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	60	UNIDADE	R\$ 60,95	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	29/11/2023
	19	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000014/2024	426785-0	PEN DRIVE	(426785-0) PEN DRIVE - DUAL DRIVE 64GB,COMPATIVEL ..	30	UNIDADE	R\$ 63,00	03.110.691/0001-74	H ANDRADE JUNIO LTDA	17/06/2024

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

Fonte:
 APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
 Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
 Periodicidade de atualização: Diária
 Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Média Valor Unitário
R\$78,50

Média Saneada Global
R\$110,93

Mediana Valor Unitário
R\$78,50

Máximo Valor Unitário
R\$82,00 ▲

Exibindo registros 1 a 2 de 2 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2023	00067590	ESTACAO DE TRABALHO	(00067590) ESTACAO DE TRABALHO - SUPORTE PARA CPU ..	5	UNIDADE	R\$ 75,00	17.344.993/0001-11	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	03/05/2023
	2	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00067590	ESTACAO DE TRABALHO	(00067590) ESTACAO DE TRABALHO - SUPORTE PARA CPU ..	8	UNIDADE	R\$ 82,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	23/10/2023

« primeira < anterior **1** próxima > última »

Fonte:
 APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
 Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
 Periodicidade de atualização: Diária
 Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$186,53

Média Saneada Global
R\$200,67

Mediana Valor Unitário
R\$174,00

Máximo Valor Unitário
R\$280,00 ▲

Exibindo registros 1 a 6 de 6 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecedor	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00034654	SWITCH	(00034654) SWITCH - 8 PORTAS 1000MBPS COM SOFTWARE..	1	UNIDADE	R\$ 110,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	23/10/2023
	2	PM DE SORRISO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000064/2023	00034654	SWITCH	(00034654) SWITCH - 8 PORTAS 1000MBPS COM SOFTWARE..	84	UNIDADE	R\$ 146,19	14.491.768/0001-10	E. A. DE OLIVEIRA SERVICOS CONTRA INCENDIO	31/10/2023
	3	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2024	00034654	SWITCH	(00034654) SWITCH - 8 PORTAS 1000MBPS COM SOFTWARE..	10	UNIDADE	R\$ 163,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	22/04/2024
	4	PM DE SORRISO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000089/2023	00034654	SWITCH	(00034654) SWITCH - 8 PORTAS 1000MBPS COM SOFTWARE..	87	UNIDADE	R\$ 184,99	50.275.612/0001-65	50275612000165	07/03/2024
	5	CM DE TANGARA DA SERRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000018/2023	00034654	SWITCH	(00034654) SWITCH - 8 PORTAS 1000MBPS COM SOFTWARE..	20	UNIDADE	R\$ 235,00	31.512.727/0001-81	ROSANGELA DE SOUZA MATOS INFORMATICA	04/10/2023
	6	RPPS DE SORRISO	Dispensa de licitação	00000000004/2023	00034654	SWITCH	(00034654) SWITCH - 8 PORTAS 1000MBPS COM SOFTWARE..	1	UNIDADE	R\$ 280,00	05.053.713/0001-37	TECHNOLINK INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10/03/2023

« primeira < anterior **1** próxima > última »

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Homologado aos 23 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado o(a) **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com sede na avenida parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). ELDER GOBBI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 49807465 SSP e inscrito no CPF nº 748.304.659-72, residente e domiciliado na AV RONDONIA, bairro JARDINS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADO) E PARTICIPANTES., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	37.725.824/0001-39
Endereço	Nº
RUA 5	233
Bairro	
VICENTE PIRES	
Cidade	CEP
BRASILIA/DF	72006130
Email	Telefone
licita01@cromatecnologia.com.br	(61) 3032-5533
Sócio Administrador	CPF
ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA	126.296.988-31

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1946	MULTIFUNCIONAL LASER MONO 42PPM USB/REDE/WIFI Detalhamento: Multifuncional Laser Mono 42ppm USB/Rede/Wifi	UN - UNIDADE	LEXMARK MX431ADWE LEXMARK MX431ADWE	1,00	3.579,9000	3.579,90
2	1947	MULTIFUNCIONAL MONO 30PPM INTERMEDIÁRIA Detalhamento: Multifuncional Mono 30ppm Intermediária	UN - UNIDADE	XEROX B225 XEROX B225	2,00	2.027,5900	4.055,18
3	1956	SWITCH GIGA 16 PORTAS 10/100/1000 MPS Detalhamento: Switch Giga 16 Portas 10/100/1000 Mps	UN - UNIDADE	IP-COM G1016D IP- COM G1016D	1,00	430,0000	430,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

Total: 8.065,08

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O Órgão gerenciador será a **Câmara Municipal de Tapurah**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ 33.005.083/0001-60

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	Multifuncional Laser Mono 42ppm USB/Rede/Wifi	UNID	01	Multifuncional Lexmark MX431ADWE	3.579,90	3.579,90
12	MULTIFUNCIONA L – MONO 30ppm INTERMEDIÁRIA	UNID	01	Multifuncional Laser Brother DCP L2540DW	2.027,59	2.027,59
21	Switch Giga 16 Portas 10/100/1000 Mps	UNID	01	Switch 16 Portas Gigabite Ip-com G1016d	430,00	430,00
TOTAL						R\$ 6.037,49

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro e preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: TAPURAH-PREVI – CNPJ nº 04.963.339/0001-44

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	MULTIFUNCIONA L – MONO 30ppm INTERMEDIÁRIA	UNID	01	Multifuncional Laser Brother DCP L2540DW	2.027,59	2.027,59
TOTAL						R\$ 2.027,59

DO FORNECIMENTO

3.1. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues e realizados na sede da Câmara Municipal de Tapurah, nos endereços constantes nos pedidos, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, através da conta corrente da empresa.

DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, com as alterações ou quando **as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.**

6.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

6.3. As dotações informadas foram:

ORÇAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

ORÇAMENTO – TAPURAH-PREVI

09.001.09.272.0208.10040.449052- Equipamentos e Material Permanente

09.001.09.272.0208.20098.339030- Material de Consumo

DO LOCAL DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá fornecer os produtos conforme Termo de Referência, instalado quando solicitado – se for o caso, em local a ser determinado pela Secretaria responsável, previamente acordado, nos seguintes endereços e horários:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, n° 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

b) **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ:** Avenida das Flores, n° 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos.

7.2. Prazo de entrega:

7.2.1. Os fornecedores dos produtos deverão entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/ NAD/ Empenho.

7.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara Municipal e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133.2021.

DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 20%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 10%** do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **10% a 20%** do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021](#).

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do seu Gestor.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

- 10.1.3. Se o fornecedor não retirar a requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- 10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
- 10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.
- 10.1.8 No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula 9.

10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item. 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou notificação por meio digital em e-mail ou whatsapp, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

DO TERMO CONTRATUAL

11.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021 com as alterações. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

11.2. O edital do Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

11.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

12.4. As partes elegem o foro da Comarca de Tapurah/MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins legais.

Tapurah – MT, aos 23 de Outubro de 2023.

**CAMARA MUNICIPAL DE
TAPURAH**

ELDER GOBBI

Ordenador(a) de Despesa

ROBERTO MOREIRA SOARES



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

DA SILVA

12629698831

**M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO
E SERVICO LTDA**

MARIELE CRISTINA BENIN

PORTARIA Nº 30/2023

RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA

SUPLENTE

Média Valor Unitário
R\$1.041,62

Média Saneada Global
R\$513,00

Mediana Valor Unitário
R\$500,00

Máximo Valor Unitário
R\$8.789,00

Exibindo registros 1 a 17 de 17 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
		1	PM DE RIO BRANCO	Convite para compras e serviços	0000000002/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	2	UNIDADE	R\$ 265,00	07.959.811/0001-63	A. D. TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	01/11/2023
		2	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000075/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	38	UNIDADE	R\$ 325,00	51.304.261/0001-36	51304261000136	08/01/2024
		3	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000053/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	15	UNIDADE	R\$ 370,00	40.080.144/0001-10	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	01/12/2023
		4	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	40	UNIDADE	R\$ 427,55	50.247.672/0001-74	50247672000174	14/08/2024
		5	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	1	UNIDADE	R\$ 430,00	37.725.824/0001-39	37725824000139	23/10/2023
		6	PM DE ARAPUTANGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000042/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	19	UNIDADE	R\$ 434,00	29.391.476/0001-82	HMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	06/09/2023
		7	PM DE JURUENA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	1	UNIDADE	R\$ 437,00	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/07/2023
		8	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	39	UNIDADE	R\$ 462,70	44.227.505/0001-69	44227505000169	01/09/2023
		9	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	4	UNIDADE	R\$ 500,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	19/07/2023
		10	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000064/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	88	UNIDADE	R\$ 530,00	15.252.973/0001-95	VALE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	20/07/2023
		11	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000037/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	64	UNIDADE	R\$ 546,82	03.727.710/0001-06	MARIA CRISTINA MATTEI	05/04/2023
		12	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	146	UNIDADE	R\$ 595,00	13.201.732/0001-91	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/03/2023
		13	PM DE NOVO MUNDO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	41	UNIDADE	R\$ 608,00	16.582.414/0001-06	OVANDIR BATISTA JUNIOR	28/11/2023
		14	CM DE NOVA XAVANTINA	Dispensa de licitação	00000000031/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	1	UNIDADE	R\$ 760,00	29.317.606/0001-37	MARCUS GABRIEL SILVA GOMES 05767307180	29/11/2023
		15	PM DE CANARANA	Dispensa de licitação	00000000005/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	4	UNIDADE	R\$ 1.079,51	13.318.346/0001-84	RAINHA CENTER LTDA	17/02/2023
		16	PM DE SANTA CARMEM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	6	UNIDADE	R\$ 1.148,00	07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	30/11/2023
		17	PM DE CAMPOS DE JULIO	Dispensa de licitação	00000000003/2023	191619-0	SWITCH (191619-0) SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHE...	2	UNIDADE	R\$ 8.789,00	07.535.072/0001-82	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI	01/02/2023

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

[< página anterior](#)

[CSV \(página\)](#)

[Excel \(página\)](#)

[CSV \(completo\)](#)

[Excel
\(completo\)](#)

[Rel. Resumido](#)

[Rel. Detalhado](#)

[Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.](#)

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

SSD Externo portátil Kingston XS2000, 1TB, USB 3.2 Gen 2x2, Leitura: 2000MB/s e Gravação: 2000MB/s, SXS2000/100G Kingston - CX 1 UN

Código: 243047 | Mais produtos [Kingston](#) | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★



↓ Economize à vista 4%
R\$ 1.301,41 à vista
 Ou R\$ 1.369,90 em até 3x de R\$ 456,63 [Ver parcelas](#)
Acréscimo de 2.61%a.m. e 36.21% a.a.

FRETE GRÁTIS Porto Alegre

Tapurah - MT - CEP 78573-000

Receba em até 22 dias úteis **R\$ 33,89**
 Retire na loja em até 2 horas* **Grátis**

Loja PORTO ALEGRE - Iguatemi - [Alterar loja](#)
 RS
 Av. João Wallig, 1.800
 Estoque na loja: **Disponível** [Verificar quantidade](#)

- 1 + **Comprar**

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

☰ Descrição

Características do Produto

O SSD portátil Kingston's XS2000 utiliza qualquer velocidades de USB 3.2 Gen 2x2 para proporcionar um desempenho de última geração em uma unidade externa e compacta. Com velocidades de transferência extremamente rápidas de até 2.000MB/s, o XS2000 proporciona uma produtividade melhorada com pouca interrupção.

O XS2000 oferece opções de armazenamento de alta velocidade para descarregar e editar imagens de alta resolução, vídeos de 8K e documentos grandes em um flash. Com 1 TB de capacidade portátil, pode armazenar os seus jogos e mídias favoritos sem que eles sejam comprometidos.

O drive está preparado para o futuro para acompanhar as exigências de armazenamento e é compatível com a maioria dos dispositivos padrão de fábrica. Ele funciona como um disco rígido mas armazena dados usando a tecnologia flash NAND. Ele se conecta com um USB Type-C® permitindo que criadores de conteúdo e gamers acessem seus dados de onde estiverem.

Seja para o trabalho, diversão e projetos, o XS2000 inclui uma capa reforçada removível para proteção contra quedas e classificação IP55 para resistir água e sujeira, fazendo com que ele seja a companhia perfeita para aventuras e sessões fotográficas presenciais

Especificações

- Interface: USB 3.2 Geração 2x2
- Velocidade: 2.000 MB/s de leitura, 2.000 MB/s de gravação
- Capacidades: 1TB
- Dimensões: 69,54 x 32,58 x 13,5 mm

Material do invólucro:

- Metal
- Plástico

Operacional:

- Temperatura de operação: 0°C~40°C
- Temperatura de armazenamento: -20°C~85°C

Média Valor Unitário
R\$356,85

Média Saneada Global
R\$379,14

Mediana Valor Unitário
R\$304,00

Máximo Valor Unitário
R\$538,00 ▲

Exibindo registros 1 a 17 de 17 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	CM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	15	UNIDADE	R\$ 245,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	07/07/2023
	2	PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000035/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	115	UNIDADE	R\$ 258,00	48.373.392/0001-60	48373392000160	25/10/2023
	3	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000028/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	28	UNIDADE	R\$ 260,00	10.830.704/0001-45	R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23/05/2023
	4	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	6	UNIDADE	R\$ 263,90	47.334.422/0001-67	47334422000167	23/10/2023
	5	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	3	UNIDADE	R\$ 263,90	47.334.422/0001-67	47334422000167	23/10/2023
	6	SEC. EST. DE COMUNICACAO SECOM	Dispensa de licitação	00000000005/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	6	UNIDADE	R\$ 269,00	11.817.942/0001-83	KLTC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	05/05/2023
	7	SEC. EST. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	Dispensa de licitação	000000000028/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	8	UNIDADE	R\$ 297,70	42.934.780/0001-97	42934780000197	29/08/2023
	8	PM FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	2	UNIDADE	R\$ 300,00	48.373.392/0001-60	48373392000160	13/04/2023
	9	PM DE RESERVA DO CABACAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000028/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	8	UNIDADE	R\$ 304,00	05.612.121/0001-08	GEOTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	05/06/2023
	10	PM DE CARLINDA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000013/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	10	UNIDADE	R\$ 309,90	49.105.589/0001-81	49105589000181	21/03/2023
	11	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000015/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	10	UNIDADE	R\$ 357,00	44.227.505/0001-69	44227505000169	31/07/2023
	12	PM DE ROSARIO OESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000011/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	49	UNIDADE	R\$ 426,10	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	24/05/2023
	13	PM DE NOVA BRASILANDIA	Dispensa de licitação	000000000025/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	7	UNIDADE	R\$ 435,00	13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	29/12/2023
	14	PM DE SANTO AFONSO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00060102	DISCO RIGIDO (00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	10	UNIDADE	R\$ 490,00	07.787.944/0001-08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	19/04/2023

	15	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2023	00060102	DISCO RIGIDO	(00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	7	UNIDADE	R\$ 514,00	10.636.064/0001-37	MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO LTDA	05/12/2023
	16	CM DE MATUPA	Dispensa de licitação	00000000007/2023	00060102	DISCO RIGIDO	(00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	2	UNIDADE	R\$ 535,00	09.237.458/0001-33	RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	22/12/2023
	17	PM RONDOLANDIA DE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	00060102	DISCO RIGIDO	(00060102) DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 3.0, CAPA..	12	UNIDADE	R\$ 538,00	04.987.971/0001-28	TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	15/07/2024

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Papelaria e Escritório > Eletrônicos para Escritório > Equipamentos de Ponto de Venda (POS) > Scanners de Códigos de Barras



Passa o mouse para ampliar a imagem



Leitor de código de barras 1D e 2D Elgin EL250 Suporte

Visite a loja Elgin
4,7 113 avaliações de clientes
[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 449⁰⁰

Em até 8x R\$ 56,16 sem juros
[Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamos e o pela Política de Segurança Amazon de devolução

Outros preços estão disponíveis em [mais opções de compra](#), com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	Elgin
Tecnologia de conectividade	Cabo USB
Dimensões do produto	9P x 6,3L x 15,3A centímetros
Fabricante	ELGIN

Sobre este item

- Comunicação: USB;
- Sensor de Imagem: 1080 x 720 pixels;
- Suporte para leitura sem as mãos: Incluso;
- Resistência a quedas: 2m.

[Relatar um problema com este produto](#)



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais. Encontre milhares de produtos internacionais como este em Papelaria. [Confira.](#)

R\$ 449⁰⁰

Entrega GRÁTIS: 12 - 30 de Setembro

Ou entrega mais rápida: **Sexta-feira, 27 de Setembro**. Se pedir dentro de **1 h 11 mins**

Entregando em Tapurah, 78573000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Amazon
Vendido por GIGAJET INF
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc...
Pagamento Transação segura

Detalhes

- Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime
- Comprar este item como presente

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 6 ofertas a partir de R\$449⁰⁰ & Frete GRÁTIS. [>](#)

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

Leitor de código de barras 2D Sensor CMOS, USB Sem Fio, LB-W110BK, C3Tech - CX 1 UN

Código: 491854 | Mais produtos [C3Tech](#) | [Ver informações do produto](#) | (1 Avaliação) ★★★★★



R\$ 339,20

Ou 3x de R\$ 113,07 [Ver parcelas](#)

FRETE GRÁTIS SP/RJ Capital e Grande SP/RJ

Tapurah - MT - CEP 78573-000

Receba em até 22 dias úteis **R\$ 33,89**

Retire na loja em até 2 horas* **Grátis**

Loja CUIABÁ - Shopping Estação [Alterar loja](#)
 - MT
 Av. Miguel Sutil, 9300 - Duque de
 Caxias

Estoque na loja: **Disponível** [Verificar quantidade](#)

- 1 +

Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Descrição

Características do Produto

Com design ergonômico e sem fio, o leitor de código de barras LB-W110 da C3tech proporciona aos usuários muita facilidade e conforto para horas de uso. Conta com escaneamento manual e automático e sua leitura é rápida e eficiente.

Especificações:

- Conexão / Interface: USB e Sem fio 2.4GHz
- Distância de Operação Sem Fio: até 50 m
- Tipo de Código (1D/2D): 1D e 2D (QR Code)
- Tipo de Sensor: CMOS
- Tipo de Escaneamento: Manual e Automático
- Comprimento do Cabo: 1.40 Metros
- Velocidade de Leitura: 200 scans/seg
- Suporte a Leitura em Tela Digital: Sim
- Possui Indicador Sonoro: Sim
- Possui Indicador LED: Sim
- Possui Bateria Interna: Sim
- Possui Memória Interna: Sim
- Leitura de imagem inversa
- Fonte de Luz: LED vermelho e LED branco
- Resolução: = 3 mil
- Resistência contra queda
- Material: ABS + PVC + PC
- Nível de Proteção IP: IP52

Recursos extras

- Leitura de DANFE: Sim
- Leitura de Boleto Bancário: Não

Média Valor Unitário
R\$160,00

Média Saneada Global
R\$160,00

Mediana Valor Unitário
R\$160,00

Máximo Valor Unitário
R\$160,00 ▲

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000064/2023	275722-2	LEITOR DE CODIGO DE BARRA	(275722-2) LEITOR DE CODIGO DE BARRA - TIPO: FIXO...	5	UNIDADE	R\$ 160,00	03.831.877/0001-12	SUPER SOFT INFORMATICA LTDA	20/07/2023

« primeira < anterior **1** próxima > última »

Fonte:
 APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Homologado aos 23 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado o(a) **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com sede na avenida parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). ELDER GOBBI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 49807465 SSP e inscrito no CPF nº 748.304.659-72, residente e domiciliado na AV RONDONIA, bairro JARDINS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADO) E PARTICIPANTES., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
ERICA DE FATIMA GENTIL	36.656.877/0001-82
Endereço	Nº
AV. MATO GROSSO	92N
Bairro	
CENTRO	
Cidade	CEP
JUINA/MT	78320000
Email	Telefone
olmieletro@gmail.com	(66) 3566-1240
Sócio Administrador	CPF
ERICA DE FATIMA GENTIL	009.876.531-05

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1941	MICRO COMPUTADOR MINI, I5, 8GB MEMÓRIA, SSD 256GB WIN. 10 PRO SEM MONITOR Detalhamento: Micro Computador Mini, I5, 8gb Memória, SSD 256GB Win. 10 Pro sem monitor	UN - UNIDADE	POSITIVO / MASTER C6400 MINIPRO	6,00	3.099,0000	18.594,00
2	1942	MONITOR DE VIDEO – TELA DE 23,8 LED WIDESCREEEN 16:9 Detalhamento: Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UN - UNIDADE	AOC / 24P1U AOC / 24P1U	9,00	1.044,0000	9.396,00
3	1948	NOBREAK 600VA BIVOLT Detalhamento:	UN -	TS SHARA /	11,00	360,0000	3.960,00

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

		Nobreak 600VA bivolt	UNIDADE	UPS MINI 600VA 4003 TS SHARA / UPS MINI 600VA 4003			
4	1949	NOBREAK SENOIDAL 1,5KVA BIVOLT Detalhamento: Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	UN - UNIDADE	TS SHARA / UPS SENOIDAL UNIVERSAL 1500VA 4538 TS SHARA / UPS SENOIDAL UNIVERSAL 1500VA 4538	2,00	1.210,0000	2.420,00

Total: 34.370,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)2.1. O Órgão gerenciador será a **Câmara Municipal de Tapurah**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ 33.005.083/0001-60

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Micro Computador Mini, I5, 8Gb memória, SSD 256Gb, Win. 10 Pro sem monitor	UNID	04	Positivo/ Master C6400 Minipro	3.099,00	12.396,00
07	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UNID	06	AOC/ 24P1U	1.044,00	6.264,00
13	Nobreak 600VA bivolt	UNID	08	TS Shara/ UPS Mini 600VA 4003	360,00	2.880,00
14	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	UNID	02	TS Shara/ UPS Senoidal Universal 1500VA 4538	1.210,00	2.420,00
TOTAL						R\$ 23.960,00

São órgãos e entidades públicas participantes do registro e preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: TAPURAH-PREVI – CNPJ nº 04.963.339/0001-44

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Micro Computador Mini, I5, 8Gb memória, SSD 256Gb, Win. 10 Pro sem monitor	UNID	02	Positivo/ Master C6400 Minipro	3.099,00	6.198,00
07	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UNID	03	AOC/ 24P1U	1.044,00	3.132,00
13	Nobreak 600VA bivolt	UNID	03	TS Shara/ UPS Mini 600VA 4003	360,00	1.080,00
TOTAL						R\$ 10.410,00

DO FORNECIMENTO

3.1. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues e realizados na sede da Câmara Municipal de Tapurah, nos endereços constantes nos pedidos, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, através da conta corrente da empresa.

DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, com as alterações ou quando **as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.**

6.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

6.3. As dotações informadas foram:

ORÇAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

ORÇAMENTO – TAPURAH-PREVI

09.001.09.272.0208.10040.449052- Equipamentos e Material Permanente

09.001.09.272.0208.20098.339030- Material de Consumo

DO LOCAL DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá fornecer os produtos conforme Termo de Referência, instalado quando solicitado – se for o caso, em local a ser determinado pela Secretaria responsável, previamente acordado, nos seguintes endereços e horários:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

b) **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ:** Avenida das Flores, nº 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos

7.2. Prazo de entrega:

7.2.1. Os fornecedores dos produtos deverão entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/ NAD/ Empenho.

7.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara Municipal e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133.2021.

DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 20%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 10%** do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **10% a 20%** do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do seu Gestor.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.

10.1.8 No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula 9.

10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item. 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou notificação por meio digital em e-mail ou whatsapp, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

DO TERMO CONTRATUAL

11.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021 com as alterações. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

11.2. O edital do Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

11.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

12.4. As partes elegem o foro da Comarca de Tapurah/MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins legais.

Tapurah – MT, aos 23 de Outubro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE
TAPURAH



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ELDER GOBBI

Ordenador(a) de Despesa

ERICA DE FATIMA GENTIL

00987653105

ERICA DE FATIMA GENTIL

MARIELE CRISTINA BENIN

PORTARIA Nº 30/2023

RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA

SUPLENTE

Média Valor Unitário
R\$486,84

Média Saneada Global
R\$619,80

Mediana Valor Unitário
R\$410,77

Máximo Valor Unitário
R\$800,00 ▲

Exibindo registros 1 a 13 de 13 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uri. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedora	Nome Fornecedora	Data Homologação	
	1	PM DE MATUPA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000018/2023	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	40	UNIDADE	R\$ 315,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	11/07/2023
	2	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	147	UNIDADE	R\$ 340,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	13/06/2024
	3	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	11	UNIDADE	R\$ 360,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/10/2023
	4	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	3	UNIDADE	R\$ 360,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/10/2023
	5	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000043/2023	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	10	UNIDADE	R\$ 369,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	26/10/2023
	6	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	16	UNIDADE	R\$ 390,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	17/07/2024
	7	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2023	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	10	UNIDADE	R\$ 410,77	04.503.070/0001-13	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	09/10/2023
	8	CM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	20	UNIDADE	R\$ 519,00	05.009.647/0001-06	J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA	13/12/2023
	9	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2023	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	249	UNIDADE	R\$ 567,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	31/03/2023
	10	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Dispensa de licitação	00000000021/2024	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	6	UNIDADE	R\$ 625,00	12.813.297/0001-93	R DOS SANTOS MACHADO	24/04/2024
	11	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	5	UNIDADE	R\$ 632,68	07.766.048/0002-35	07766048000235	07/03/2024
	12	PM DE NOVO MUNDO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2023	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	120	UNIDADE	R\$ 640,50	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	28/11/2023

	13	CM DE VERA	Dispensa de licitação	00000000004/2023	00026580	NO-BREAK	(00026580) NOBREAK – NOBREAK 600VA MODELO MONOVOLT..	1	UNIDADE	R\$ 800,00	15.009.466/0001-25	MAYCON FERNANDES DAL PONTE	12/05/2023
--	----	------------	-----------------------	------------------	----------	----------	--	---	---------	------------	--------------------	----------------------------------	------------

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel
(completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01 - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Média Valor Unitário
R\$1.369,04

Média Saneada Global
R\$2.074,89

Mediana Valor Unitário
R\$1.091,35

Máximo Valor Unitário
R\$2.349,97 ▲

Exibindo registros 1 a 6 de 6 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uri. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedora	Nome Fornecedora	Data Homologação	
	1	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00066965	NOBREAK	(00066965) NOBREAK - SENOIDAL 1500 VA BIVOLT, PROT..	25	UNIDADE	R\$ 849,08	26.068.984/0001-36	MULTICOPY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01/08/2023
	2	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2023	00066965	NOBREAK	(00066965) NOBREAK - SENOIDAL 1500 VA BIVOLT, PROT..	59	UNIDADE	R\$ 948,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	14/08/2024
	3	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	00066965	NOBREAK	(00066965) NOBREAK - SENOIDAL 1500 VA BIVOLT, PROT..	125	UNIDADE	R\$ 972,69	01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	11/04/2023
	4	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00066965	NOBREAK	(00066965) NOBREAK - SENOIDAL 1500 VA BIVOLT, PROT..	2	UNIDADE	R\$ 1.210,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/10/2023
	5	PM DE NOVO MUNDO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2023	00066965	NOBREAK	(00066965) NOBREAK - SENOIDAL 1500 VA BIVOLT, PROT..	58	UNIDADE	R\$ 1.884,50	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	28/11/2023
	6	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000035/2023	00066965	NOBREAK	(00066965) NOBREAK - SENOIDAL 1500 VA BIVOLT, PROT..	32	UNIDADE	R\$ 2.349,97	49.816.576/0001-10	49816576000110	22/08/2023

« primeira < anterior **1** próxima > última »

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$205,95

Média Saneada Global
R\$226,40

Mediana Valor Unitário
R\$240,00

Máximo Valor Unitário
R\$290,00 ▲

Exibindo registros 1 a 7 de 7 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uri. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00020737	WEBCAM	(00020737) WEBCAM - PARA GRAVACAO DE VIDEOS E CHAM..	4	UNIDADE	R\$ 82,99	14.491.768/0001-10	E. A. DE OLIVEIRA SERVICOS CONTRA INCENDIO	23/10/2023
	2	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00020737	WEBCAM	(00020737) WEBCAM - PARA GRAVACAO DE VIDEOS E CHAM..	80	UNIDADE	R\$ 107,65	34.720.964/0001-26	34720964000126	01/09/2023
	3	PM DE SORRISO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000064/2023	00020737	WEBCAM	(00020737) WEBCAM - PARA GRAVACAO DE VIDEOS E CHAM..	129	UNIDADE	R\$ 205,00	50.275.612/0001-65	50275612000165	31/10/2023
	4	SEC. EST. DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL CIDADANIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2023	00020737	WEBCAM	(00020737) WEBCAM - PARA GRAVACAO DE VIDEOS E CHAM..	1	UNIDADE	R\$ 240,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	07/03/2023
	5	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000093/2023	00020737	WEBCAM	(00020737) WEBCAM - PARA GRAVACAO DE VIDEOS E CHAM..	170	UNIDADE	R\$ 249,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	19/12/2023
	6	CM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00020737	WEBCAM	(00020737) WEBCAM - PARA GRAVACAO DE VIDEOS E CHAM..	5	UNIDADE	R\$ 267,00	05.009.647/0001-06	J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA	13/12/2023
	7	RPPS DE LUCAS DO RIO VERDE	Dispensa de Licitação	00000000010/2024	00020737	WEBCAM	(00020737) WEBCAM - PARA GRAVACAO DE VIDEOS E CHAM..	1	UNIDADE	R\$ 290,00	08.710.871/0001-00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	17/05/2024

« primeira < anterior **1** próxima > última »

Fonte:
APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Homologado aos 23 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado o(a) **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com sede na avenida parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). ELDER GOBBI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 49807465 SSP e inscrito no CPF nº 748.304.659-72, residente e domiciliado na AV RONDONIA, bairro JARDINS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADO) E PARTICIPANTES., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA	14.491.768/0001-10
Endereço	Nº
RUA VIEIRA DE ALMEIDA	S/N
Bairro	
IPIRANGA	
Cidade	CEP
SAO PAULO/SP	04268040
Email	Telefone
guilherme.campos@r3s.com.br	(11) 4303-8798
Sócio Administrador	CPF
EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	876.312.378-91

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1959	WEBCAM 2.0 MP RESOLUCAO FULL HD PRO 1080P Detalhamento: WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P	UN - UNIDADE	OHPRO C21080P	4,00	82,9900	331,96

Total: 331,96

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**2.1. O Órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Tapurah****ÓRGÃO GERENCIADOR: CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ 33.005.083/0001-60**



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P	UNID	04	OHPRO C2	82,99	331,96
TOTAL						R\$ 331,96

DO FORNECIMENTO

3.1. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues e realizados na sede da Câmara Municipal de Tapurah, nos endereços constantes nos pedidos, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, através da conta corrente da empresa.

DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, com as alterações ou quando **as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.**

6.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

6.3. As dotações informadas foram:

ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

DO LOCAL DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá fornecer os produtos conforme Termo de Referência, instalado quando solicitado – se for o caso, em local a ser determinado pela Secretaria responsável, previamente acordado, nos seguintes endereços e horários:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

7.2. Prazo de entrega:

7.2.1. Os fornecedores dos produtos deverão entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/ NAD/ Empenho.

7.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

DO PRAZO DE VALIDADE



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

8.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara Municipal e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133.2021.

DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 20%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 10%** do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **10% a 20%** do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do seu Gestor.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.

10.1.8 No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula 9.

10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item. 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou notificação por meio digital em e-mail ou whatsapp, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

DO TERMO CONTRATUAL

11.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal n.º. 14.133/2021 com as alterações. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

11.2. O edital do Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

11.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

12.4. As partes elegem o foro da Comarca de Tapurah/MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins legais.

Tapurah – MT, aos 23 de Outubro de 2023.

**CAMARA MUNICIPAL DE
TAPURAH**

ELDER GOBBI

Ordenador(a) de Despesa

**EDUARDO ANTONIO DE
OLIVEIRA**

87631237891

R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MARIELE CRISTINA BENIN

PORTARIA Nº 30/2023

RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA

SUPLENTE

Média Valor Unitário
R\$3.492,00

Média Saneada Global
R\$3.117,86

Mediana Valor Unitário
R\$3.099,00

Máximo Valor Unitário
R\$4.850,00

Exibindo registros 1 a 4 de 4 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	PM TORIXOREU DE	Dispensa de licitação	00000000034/2023	00069232	MICROCOMPUTADOR (00069232) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR INTEL CORE..	1	UNIDADE	R\$ 2.920,00	03.053.423/0001-68	D V D INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	10/10/2023
	2	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00069232	MICROCOMPUTADOR (00069232) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR INTEL CORE..	6	UNIDADE	R\$ 3.099,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/10/2023
	3	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00069232	MICROCOMPUTADOR (00069232) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR INTEL CORE..	2	UNIDADE	R\$ 3.099,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/10/2023
	4	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000062/2023	00069232	MICROCOMPUTADOR (00069232) MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR INTEL CORE..	20	UNIDADE	R\$ 4.850,00	15.198.081/0001-53	M R FERNANDES	13/09/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Homologado aos 23 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado o(a) **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com sede na avenida parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). ELDER GOBBI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 49807465 SSP e inscrito no CPF nº 748.304.659-72, residente e domiciliado na AV RONDONIA, bairro JARDINS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADO) E PARTICIPANTES., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
ERICA DE FATIMA GENTIL	36.656.877/0001-82
Endereço	Nº
AV. MATO GROSSO	92N
Bairro	
CENTRO	
Cidade	CEP
JUINA/MT	78320000
Email	Telefone
olmieletro@gmail.com	(66) 3566-1240
Sócio Administrador	CPF
ERICA DE FATIMA GENTIL	009.876.531-05

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1941	MICRO COMPUTADOR MINI, I5, 8GB MEMÓRIA, SSD 256GB WIN. 10 PRO SEM MONITOR Detalhamento: Micro Computador Mini, I5, 8gb Memória, SSD 256GB Win. 10 Pro sem monitor	UN - UNIDADE	POSITIVO / MASTER C6400 MINIPRO	6,00	3.099,0000	18.594,00
2	1942	MONITOR DE VIDEO – TELA DE 23,8 LED WIDESCREEEN 16:9 Detalhamento: Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UN - UNIDADE	AOC / 24P1U AOC / 24P1U	9,00	1.044,0000	9.396,00
3	1948	NOBREAK 600VA BIVOLT Detalhamento:	UN -	TS SHARA /	11,00	360,0000	3.960,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

		Nobreak 600VA bivolt	UNIDADE	UPS MINI 600VA 4003 TS SHARA / UPS MINI 600VA 4003			
4	1949	NOBREAK SENOIDAL 1,5KVA BIVOLT Detalhamento: Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	UN - UNIDADE	TS SHARA / UPS SENOIDAL UNIVERSAL 1500VA 4538 TS SHARA / UPS SENOIDAL UNIVERSAL 1500VA 4538	2,00	1.210,0000	2.420,00

Total: 34.370,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O Órgão gerenciador será a **Câmara Municipal de Tapurah**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ 33.005.083/0001-60

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Micro Computador Mini, I5, 8Gb memória, SSD 256Gb, Win. 10 Pro sem monitor	UNID	04	Positivo/ Master C6400 Minipro	3.099,00	12.396,00
07	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UNID	06	AOC/ 24P1U	1.044,00	6.264,00
13	Nobreak 600VA bivolt	UNID	08	TS Shara/ UPS Mini 600VA 4003	360,00	2.880,00
14	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	UNID	02	TS Shara/ UPS Senoidal Universal 1500VA 4538	1.210,00	2.420,00
TOTAL						R\$ 23.960,00

São órgãos e entidades públicas participantes do registro e preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: TAPURAH-PREVI – CNPJ nº 04.963.339/0001-44

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VIDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Micro Computador Mini, I5, 8Gb memória, SSD 256Gb, Win. 10 Pro sem monitor	UNID	02	Positivo/ Master C6400 Minipro	3.099,00	6.198,00
07	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UNID	03	AOC/ 24P1U	1.044,00	3.132,00
13	Nobreak 600VA bivolt	UNID	03	TS Shara/ UPS Mini 600VA 4003	360,00	1.080,00
TOTAL						R\$ 10.410,00

DO FORNECIMENTO

3.1. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues e realizados na sede da Câmara Municipal de Tapurah, nos endereços constantes nos pedidos, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, através da conta corrente da empresa.

DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, com as alterações ou quando **as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.**

6.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

6.3. As dotações informadas foram:

ORÇAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

ORÇAMENTO – TAPURAH-PREVI

09.001.09.272.0208.10040.449052- Equipamentos e Material Permanente

09.001.09.272.0208.20098.339030- Material de Consumo

DO LOCAL DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá fornecer os produtos conforme Termo de Referência, instalado quando solicitado – se for o caso, em local a ser determinado pela Secretaria responsável, previamente acordado, nos seguintes endereços e horários:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

b) **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ:** Avenida das Flores, nº 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos

7.2. Prazo de entrega:

7.2.1. Os fornecedores dos produtos deverão entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/ NAD/ Empenho.

7.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara Municipal e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133.2021.

DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 20%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 10%** do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **10% a 20%** do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do seu Gestor.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.

10.1.8 No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula 9.

10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item. 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou notificação por meio digital em e-mail ou whatsapp, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

DO TERMO CONTRATUAL

11.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021 com as alterações. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

11.2. O edital do Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

11.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

12.4. As partes elegem o foro da Comarca de Tapurah/MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins legais.

Tapurah – MT, aos 23 de Outubro de 2023.

**CAMARA MUNICIPAL DE
TAPURAH**



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ELDER GOBBI

Ordenador(a) de Despesa

ERICA DE FATIMA GENTIL

00987653105

ERICA DE FATIMA GENTIL

MARIELE CRISTINA BENIN

PORTARIA Nº 30/2023

RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA

SUPLENTE

Média Valor Unitário
R\$797,00

Média Saneada Global
R\$981,52

Mediana Valor Unitário
R\$776,00

Máximo Valor Unitário
R\$1.295,00

Exibindo registros 1 a 8 de 8 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uri. Fornecedor	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000049/2023	00052263	MONITOR DE VIDEO	(00052263) MONITOR DE VIDEO - TELA PARA COMPUTADOR..	34	UNIDADE	R\$ 440,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	24/11/2023
	2	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000026/2024	00052263	MONITOR DE VIDEO	(00052263) MONITOR DE VIDEO - TELA PARA COMPUTADOR..	10	UNIDADE	R\$ 481,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	25/06/2024
	3	PM DE SANTA CRUZ DO XINGU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2023	00052263	MONITOR DE VIDEO	(00052263) MONITOR DE VIDEO - TELA PARA COMPUTADOR..	18	UNIDADE	R\$ 520,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	09/10/2023
	4	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000053/2023	00052263	MONITOR DE VIDEO	(00052263) MONITOR DE VIDEO - TELA PARA COMPUTADOR..	50	UNIDADE	R\$ 660,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	01/12/2023
	5	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	00052263	MONITOR DE VIDEO	(00052263) MONITOR DE VIDEO - TELA PARA COMPUTADOR..	30	UNIDADE	R\$ 892,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	12/04/2023
	6	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00052263	MONITOR DE VIDEO	(00052263) MONITOR DE VIDEO - TELA PARA COMPUTADOR..	9	UNIDADE	R\$ 1.044,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/10/2023
	7	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00052263	MONITOR DE VIDEO	(00052263) MONITOR DE VIDEO - TELA PARA COMPUTADOR..	3	UNIDADE	R\$ 1.044,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/10/2023
	8	PM DE CASTANHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000051/2023	00052263	MONITOR DE VIDEO	(00052263) MONITOR DE VIDEO - TELA PARA COMPUTADOR..	21	UNIDADE	R\$ 1.295,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	16/11/2023

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

Fonte:
APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

[Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01 - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT](#)

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso

- Dell Outlet([//www.dell.com/pt-br/outlet](https://www.dell.com/pt-br/outlet))
- Cupons([//www.dell.com/pt-br/lp/cupons-dell](https://www.dell.com/pt-br/lp/cupons-dell))
- Lançamentos([//www.dell.com/pt-br/lp/lançamentos-dell](https://www.dell.com/pt-br/lp/lançamentos-dell))
- Fale Conosco(<https://www.dell.com/pt-br/lp/contact-us>)

BR/PT
Voltar

Ofertas de Aniversário | Aproveite descontos imperdíveis em até 12x sem juros e frete grátis. [Ver ofertas](https://www.dell.com/pt-br/shop/deals) | [Compre pelo WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017](https://www.dell.com/pt-br/lp/chat-live-with-product-expert)

Carrinho

Faça login para visualizar os carrinhos salvos (https://www.dell.com/di/v3/fp/session/authorize?client_id=accc3c5c-68da-4e0a-9a59-37c2d14573c9&redirect_uri=https%3a%2f%2fwww.dell.com%2fpt-br%2fwork%2fbuy%2fallcarts%2fSavedCart&c=br&l=pt).

Insira seu cupom

Total (5 itens): **R\$27.599,00**



Monitor 23.8" Dell P2422H

[Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

[Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

Preço

R\$1.228,00

[Mostrar economia](#)

- R\$30,00

Total do item: **R\$1.198,00**

Inclui 3 anos de suporte avançado para monitor

Atualizar para 5 anos de suporte avançado para monitor R\$ 374,00 Por unidade

Recomendado pela Dell [Adicionar serviço](#)

[Mostrar Detalhes](#)

Meus produtos:



Novo OptiPlex Micro

[Alterar configuração](#) | [Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

[Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

Preço

R\$4.032,00

[Mostrar economia](#)

- R\$100,00

Total do item: **R\$3.932,00**

Inclui 1 ano de assistência básica no local

Atualizar para 3 anos de serviço ProSupport R\$ 640,00 Por unidade

Recomendado pela Dell [Adicionar serviço](#)

[Mostrar Detalhes](#)

Teclado e Mouse Sem Fio Dell – KM3322W



Quantidade

1

Preço

R\$149,00

► [Mostrar economia](#)

- R\$32,00

Total do item:

R\$117,00

Total do pacote:

R\$4.049,00



Notebook Inspiron 15

[Alterar configuração](#) | [Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

► [Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

1

Preço

R\$4.199,00

► [Mostrar economia](#)

- R\$200,00

Total do item:

R\$3.999,00

Inclui 1 ano de garantia básica via correios

Atualizar para 1 ano de assistência básica no local

R\$ 99,00 Por unidade

Recomendado pela Dell

Preço Especial! Comodidade de um técnico presencial para solucionar problemas de hardware

[Adicionar serviço](#)

[Mostrar Detalhes](#)



Servidor Torre PowerEdge T160

[Alterar configuração](#) | [Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

► [Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

1

Preço

R\$19.602,00

► [Mostrar economia](#)

- R\$1.249,00

Total do item:

R\$18.353,00

Imposto e frete

Para empresas com CNPJ contribuintes do ICMS, o valor final do produto pode variar de acordo com o estado de entrega, devido regras definidas pela Emenda Constitucional nº. 87

Estado fiscal

CNPJ / Empresa não contribuinte de ICMS

Estado

Mato Grosso

[calcular](#)

Subtotal (5 itens)

R\$27.599,00

Frete

Grátis

Total

R\$27.599,00

Impostos incluídos

Média Valor Unitário
R\$3.096,65

Média Saneada Global
R\$4.111,26

Mediana Valor Unitário
R\$2.609,00

Máximo Valor Unitário
R\$4.801,58

Exibindo registros 1 a 4 de 4 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedora	Nome Fornecedora	Data Homologação	
	1	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	00038774	NOTEBOOK	(00038774) NOTEBOOK - PROCESSADOR MINIMO IS 7200U ...	100	UNIDADE	R\$ 2.367,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	03/05/2024
	2	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00038774	NOTEBOOK	(00038774) NOTEBOOK - PROCESSADOR MINIMO IS 7200U ...	14	UNIDADE	R\$ 2.609,00	27.845.560/0001-01	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791	23/10/2023
	3	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00038774	NOTEBOOK	(00038774) NOTEBOOK - PROCESSADOR MINIMO IS 7200U ...	2	UNIDADE	R\$ 2.609,00	27.845.560/0001-01	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791	23/10/2023
	4	PM DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	Convite para compras e serviços	00000000009/2023	00038774	NOTEBOOK	(00038774) NOTEBOOK - PROCESSADOR MINIMO IS 7200U ...	8	UNIDADE	R\$ 4.801,58	44.650.439/0001-35	44650439000135	05/04/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

- Dell Outlet([//www.dell.com/pt-br/outlet](https://www.dell.com/pt-br/outlet))
- Cupons([//www.dell.com/pt-br/lp/cupons-dell](https://www.dell.com/pt-br/lp/cupons-dell))
- Lançamentos([//www.dell.com/pt-br/lp/lançamentos-dell](https://www.dell.com/pt-br/lp/lançamentos-dell))
- Fale Conosco(<https://www.dell.com/pt-br/lp/contact-us>)

BR/PT
Voltar

Ofertas de Aniversário | Aproveite descontos imperdíveis em até 12x sem juros e frete grátis. [Ver ofertas](https://www.dell.com/pt-br/shop/deals) | [Compre pelo WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017](https://www.dell.com/pt-br/lp/chat-live-with-product-expert)

Carrinho

Faça login para visualizar os carrinhos salvos (https://www.dell.com/di/v3/fp/session/authorize?client_id=accc3c5c-68da-4e0a-9a59-37c2d14573c9&redirect_uri=https%3a%2f%2fwww.dell.com%2fpt-br%2fwork%2fbuy%2fallcarts%2fSavedCart&c=br&l=pt).

Insira seu cupom

Total (5 itens): **R\$27.599,00**



Monitor 23.8" Dell P2422H

[Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

[Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

Preço

R\$1.228,00

[Mostrar economia](#)

- R\$30,00

Total do item: **R\$1.198,00**

Inclui 3 anos de suporte avançado para monitor

Atualizar para 5 anos de suporte avançado para monitor R\$ 374,00 Por unidade

Recomendado pela Dell [Adicionar serviço](#)

[Mostrar Detalhes](#)

Meus produtos:



Novo OptiPlex Micro

[Alterar configuração](#) | [Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

[Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

Preço

R\$4.032,00

[Mostrar economia](#)

- R\$100,00

Total do item: **R\$3.932,00**

Inclui 1 ano de assistência básica no local

Atualizar para 3 anos de serviço ProSupport R\$ 640,00 Por unidade

Recomendado pela Dell [Adicionar serviço](#)

[Mostrar Detalhes](#)

Teclado e Mouse Sem Fio Dell – KM3322W



Quantidade

1

Preço

R\$149,00

► [Mostrar economia](#)

- R\$32,00

Total do item:

R\$117,00

Total do pacote:

R\$4.049,00



Notebook Inspiron 15

[Alterar configuração](#) | [Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

► [Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

1

Preço

R\$4.199,00

► [Mostrar economia](#)

- R\$200,00

Total do item:

R\$3.999,00

Inclui 1 ano de garantia básica via correios

Atualizar para 1 ano de assistência básica no local

R\$ 99,00 Por unidade

Recomendado pela Dell

Preço Especial! Comodidade de um técnico presencial para solucionar problemas de hardware

[Adicionar serviço](#)

[Mostrar Detalhes](#)



Servidor Torre PowerEdge T160

[Alterar configuração](#) | [Salvar o item no carrinho](#) | [Remover](#)

► [Visualizar especificações completas](#)

Quantidade

1

Preço

R\$19.602,00

► [Mostrar economia](#)

- R\$1.249,00

Total do item:

R\$18.353,00

Imposto e frete

Para empresas com CNPJ contribuintes do ICMS, o valor final do produto pode variar de acordo com o estado de entrega, devido regras definidas pela Emenda Constitucional nº. 87

Estado fiscal

CNPJ / Empresa não contribuinte de ICMS

Estado

Mato Grosso

[calcular](#)

Subtotal (5 itens)

R\$27.599,00

Frete

Grátis

Total

R\$27.599,00

Impostos incluídos

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2022
Data final	08/2024
Valor nominal	R\$ 15.529,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,08261770
Valor percentual correspondente	8,261770 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.811,97 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Média Valor Unitário
R\$14.693,00

Média Saneada Global
R\$12.282,17

Mediana Valor Unitário
R\$14.750,00

Máximo Valor Unitário
R\$15.529,00

Exibindo registros 1 a 3 de 3 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00021559	SERVIDOR (00021559) SERVIDOR - SERVIDOR PROLIANT DL20 GEN9 ..	1	UNIDADE	R\$ 13.800,00	02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	23/10/2023
	2	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2022	00021559	SERVIDOR (00021559) SERVIDOR - SERVIDOR PROLIANT DL20 GEN9 ..	2	UNIDADE	R\$ 14.750,00	42.934.780/0001-97	42934780000197	05/05/2022
	3	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2022	00021559	SERVIDOR (00021559) SERVIDOR - SERVIDOR PROLIANT DL20 GEN9 ..	1	UNIDADE	R\$ 15.529,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	27/10/2022

« primeira < anterior 1 próxima > última »

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Homologado aos 23 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado o(a) **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com sede na avenida parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). ELDER GOBBI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 49807465 SSP e inscrito no CPF nº 748.304.659-72, residente e domiciliado na AV RONDONIA, bairro JARDINS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADO) E PARTICIPANTES., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	02.543.216/0011-09
Endereço	Nº
AV.ACESSO RODOVIÁRIO	S/N
Bairro	
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	
Cidade	CEP
SERRA/ES	29161376
Email	Telefone
perfil@perfil.inf.br	(54) 2628-8300
Sócio Administrador	CPF
RODRIGO ALVES SOARES	481.149.520-91

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1954	SERVIDOR TORRE PROCESSADOR INTEL XEON 3,1 GHZ, 8M CACHE, 6 NÚCLEOS/ 12 THREADS – 16GB DDR4 – SSD 512GB + HD 2TB – COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 OU SUPERIOR Detalhamento: Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,1 Ghz, 8M Cache, 6 Núcleos/ 12 threads – 16GB DDR4 – SSD 512GB + HD 2TB – Com sistema Operacional Windows Server 2019 ou superior	UN - UNIDADE	DELL T150	1,00	13.800,0000	13.800,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

Total: 13.800,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O Órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Tapurah

ÓRGÃO GERENCIADOR: CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ 33.005.083/0001-60

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,1 Ghz, 8M Cache, 6 Núcleos/ 12 threads – 16GB DDR4 – SSD 5480GB + HD 2TB – Com sistema Operacional Windows Server 2022	UNID	01	DELL PowerEdge T150	13.800,00	13.800,00
TOTAL						R\$ 13.800,00

DO FORNECIMENTO

3.1. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues e realizados na sede da Câmara Municipal de Tapurah, nos endereços constantes nos pedidos, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, através da conta corrente da empresa.

DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, com as alterações ou quando **as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.**

6.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

6.3. As dotações informadas foram:

ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

DO LOCAL DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá fornecer os produtos conforme Termo de Referência, instalado quando solicitado – se for o caso, em local a ser determinado pela Secretaria responsável, previamente acordado, nos seguintes endereços e horários:



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

7.2. Prazo de entrega:

7.2.1. Os fornecedores dos produtos deverão entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/ NAD/ Empenho.

7.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara Municipal e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133.2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

- 9.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4** A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 20%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1** Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 10%** do valor do contrato licitado.
- 9.4.2** Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **10% a 20%** do valor do contrato licitado.
- 9.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 9.10** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 10.1.1.** Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do seu Gestor.
- 10.1.2.** Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- 10.1.3.** Se o fornecedor não retirar a requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- 10.1.4.** O fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
- 10.1.5.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 10.1.6.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 10.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.
- 10.1.8.** No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 10.2.** Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula 9.
- 10.3.** A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item. 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA PARANA 1725, CENTRO, TAPURAH/MT - Cep: 78573000

aviso de recebimento ou notificação por meio digital em e-mail ou whatsapp, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

DO TERMO CONTRATUAL

11.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021 com as alterações. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

11.2. O edital do Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

11.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

12.4. As partes elegem o foro da Comarca de Tapurah/MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins legais.

Tapurah – MT, aos 23 de Outubro de 2023.

**CAMARA MUNICIPAL DE
TAPURAH**

ELDER GOBBI

Ordenador(a) de Despesa

RODRIGO ALVES SOARES

48114952091

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

MARIELE CRISTINA BENIN

PORTARIA Nº 30/2023

RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA

SUPLENTE

Média Valor Unitário
R\$2.802,72

Média Saneada Global
R\$3.151,91

Mediana Valor Unitário
R\$2.802,72

Máximo Valor Unitário
R\$3.427,00

Exibindo registros 1 a 2 de 2 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	275061-9	FRAGMENTADORA (275061-9) FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEIS...	2	UNIDADE	R\$ 2.178,43	40.214.888/0001-80	40214888000180	23/10/2023
	2	PM DE ALTO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000019/2023	275061-9	FRAGMENTADORA (275061-9) FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEIS...	30	UNIDADE	R\$ 3.427,00	33.615.509/0001-06	33615509000106	09/08/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel
(completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$1.887,18

Média Saneada Global
R\$2.066,44

Mediana Valor Unitário
R\$2.042,50

Máximo Valor Unitário
R\$2.675,00

Exibindo registros 1 a 6 de 6 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	PM DE JUARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2023	00055310	IMPRESSORA LASER (00055310) IMPRESSORA LASER - EPSON L5190 ECOTANK..	37	UNIDADE	R\$ 1.090,90	10.918.347/0002-52	10918347000252	17/04/2023
	2	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00055310	IMPRESSORA LASER (00055310) IMPRESSORA LASER - EPSON L5190 ECOTANK..	15	UNIDADE	R\$ 1.248,00	23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	01/09/2023
	3	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00055310	IMPRESSORA LASER (00055310) IMPRESSORA LASER - EPSON L5190 ECOTANK..	2	UNIDADE	R\$ 1.930,00	48.373.392/0001-60	48373392000160	23/10/2023
	4	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000056/2023	00055310	IMPRESSORA LASER (00055310) IMPRESSORA LASER - EPSON L5190 ECOTANK..	20	UNIDADE	R\$ 2.155,00	48.373.392/0001-60	48373392000160	19/10/2023
	5	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	00055310	IMPRESSORA LASER (00055310) IMPRESSORA LASER - EPSON L5190 ECOTANK..	11	UNIDADE	R\$ 2.224,18	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	03/09/2024
	6	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2023	00055310	IMPRESSORA LASER (00055310) IMPRESSORA LASER - EPSON L5190 ECOTANK..	3	UNIDADE	R\$ 2.675,00	44.227.505/0001-69	44227505000169	17/03/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$3.605,05

Média Saneada Global
R\$3.360,31

Mediana Valor Unitário
R\$3.579,90

Máximo Valor Unitário
R\$3.927,00

Exibindo registros 1 a 5 de 5 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	PM DE NOVA NAZARE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2023	00053676	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (00053676) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET..	5	UNIDADE	R\$ 3.137,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	08/08/2023
	2	PM DE CURVELANDIA	Dispensa de licitação	00000000009/2023	00053676	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (00053676) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET..	2	UNIDADE	R\$ 3.461,34	07.959.811/0001-63	A. D. TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	19/04/2023
	3	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	00053676	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (00053676) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET..	1	UNIDADE	R\$ 3.579,90	37.725.824/0001-39	37725824000139	23/10/2023
	4	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2023	00053676	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (00053676) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET..	38	UNIDADE	R\$ 3.920,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	17/03/2023
	5	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	00053676	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (00053676) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET..	25	UNIDADE	R\$ 3.927,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	03/09/2024

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$2.999,00

Média Saneada Global
R\$2.718,88

Mediana Valor Unitário
R\$2.999,00

Máximo Valor Unitário
R\$2.999,00

Exibindo registros 1 a 2 de 2 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qt. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	184498-9	SCANNER DE MESA	(184498-9) SCANNER DE MESA - PROCESSAMENTO DE IMAG..	3	UNIDADE	R\$ 2.999,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	23/10/2023
	2	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	184498-9	SCANNER DE MESA	(184498-9) SCANNER DE MESA - PROCESSAMENTO DE IMAG..	1	UNIDADE	R\$ 2.999,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	23/10/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel
(completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Scanner portátil de mesa com Wi-fi, ADS4700W, Brother - 1 UN

Código: 665942 | [Mais produtos Brother](#) | [Ver informações do produto](#) | (1 Avaliação) ★★★★★



↓ Economize à vista 10%

R\$ 3.554,10 à vista

Ou R\$ 3.949,00 em até 10x de R\$ 394,90 [Ver parcelas](#)

Acréscimo de 1.96%a.m. e 26.27% a.a.

FRETE GRÁTIS SP/RJ Capital e Grande SP/RJ

Loja **CURITIBA - Seminário - PR** [Alterar loja](#)
Av. Nossa Senhora Aparecida,
582

Estoque na loja: **Indisponível**
[Verificar quantidade](#)

[Comprar e Retirar em outra Loja](#)

[Avisar-me quando chegar no Site](#)

Descrição

Características do Produto

O Scanner de mesa profissional ADS-4700W Brother, é um equipamento indispensável em escritórios auxiliando na otimização de processos que precisam ser digitalizados. Com capacidade em bandeja de até 80 folhas, você pode escanear e digitalizar seus projetos com máxima eficiência e segurança. Com um sistema de segurança avançado que auxilia a manter a proteção dos dados sensíveis de documentos, além de um sistema de gerenciamento que permite a configuração remota do Scanner. O Scanner de mesa ADS-4700W é compatível com serviços de nuvem, SharePoint, Pen Drive, PC (arquivo, OCR, e-mail) e muito mais utilizando os softwares inclusos, sendo a melhor opção para o escritório.

Especificações

Scan

- Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco
- Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80
- Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80
- Digitalização frente e verso: Sim
- Sensor de imagem: CIS duplo
- Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Brother iPrint&Scan
- Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi
- Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600
- Sensor de atolamento de papel: Sim
- Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux
- Drivers de digitalização inclusos: TWAIN, WIA, ISIS, SANE
- Formatos dos arquivos de digitalização: Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Texto (TXT)
- Recurso "Digitalizar para": Easy Scan to Email, Fluxo de trabalho (Brother iPrint&Scan), Serviços de nuvem (Brother iPrint&Scan), Servidor de e-mail (download), Imagem, FTP, USB, Pasta de rede (CIFS - somente Windows), Servidor de e-mail, SharePoint, Servidor SSH (SFTP), Serviços de nuvem (Web Connect)
- Tipo de scanner: Alimentação por folhas
- Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida
- Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit
- Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 40
- Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 40

Conectividade Compatibilidade

Média Valor Unitário
R\$166,00

Média Saneada Global
R\$458,52

Mediana Valor Unitário
R\$166,00

Máximo Valor Unitário
R\$166,00

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	CM DE FELIZ NATAL	Dispensa de licitação	00000000004/2023	371270-2	DISTRIBUIDOR DE VIDEO (371270-2) DISTRIBUIDOR DE VIDEO - TIPO SPLITTER, ..	2	UNIDADE	R\$ 166,00	45.648.699/0001-39	CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118	28/06/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Também pode te interessar: splitter hdmi - splitter hdmi - conversor digital openbox hd 4k

Mais opções que podem te interessar

**R\$ 103**
12x R\$ 10,01
Frete grátis por ser sua primeira compra

**R\$ 113⁹⁰** 5% OFF
~~R\$ 118,99~~
3x R\$ 37,97 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra

**R\$ 227⁷¹** 15% OFF
~~R\$ 267,99~~
7x R\$ 32,53 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra

Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Acessórios para Áudio e Vídeo > Switches e Splitters > Divisor Hdmi

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +1000 vendidos

Divisor Hdmi Vex 3004 Splitter Full Hd 4k Intelbras

4.5 ★★★★★ (82)

~~R\$ 292⁹⁹~~
R\$ 248 15% OFF
em 12x R\$ 24¹¹

[Ver os meios de pagamento](#)

COR: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Formato de venda: Unidade
- Com entrada HDMI e saída HDMI.
- Resolução máxima de 4K.

[Ver características](#)

Opções de compra:

[39 produtos novos a partir de R\\$ 248](#)



Chegará grátis domingo por ser sua primeira compra

[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis entre sexta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (2 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial **Sanbox**
+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



~~R\$ 109,99~~
R\$ 93⁴¹ 15% OFF
em 12x R\$ 9,08

Frete grátis por ser sua primeira compra

Divisor Splitter Hub Hdmi 1x4 Portas Distribui Ps4 Xbox Tv



R\$ 297
em 9x R\$ 33 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Divisor Splitter Hdmi 4k Ativo Profissional Conex



R\$ 48⁹⁰
em 3x R\$ 16,30 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Switch Hdmi Adaptador Hub 5x1 Splitter 4k Com Controle



Sanbox

Loja oficial no Mercado Livre

+500 Produtos +10mil Vendas

[Ir para Loja Oficial](#)

Outras opções de compra

~~R\$ 248,99~~ Parcelamento sem juros

R\$ 274 14% OFF

• 9x R\$ 30,44 sem juros

• **Chegará grátis domingo** por ser sua primeira compra

• **Retire grátis** entre sexta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre

Loja oficial **Sanbox**
+10mil vendas

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Ver mais opções a partir de R\\$ 248](#)

Características do produto

Características principais

Marca	Intelbras
Modelo	Vex3004
Tipo de cabo e adaptador	HDMI
Cor	Preto
Formato de venda	Unidade

Outros

Tipo de produto	Fio
Quantidade de conectores de entrada	1
Quantidade de conectores de saída	4
Conector de entrada	HDMI
Conector de saída	HDMI
Gênero do conector de entrada	Macho

[Conferir todas as características >](#)

Descrição

O fio é ideal para conectar seus dispositivos com facilidade e simplicidade. Você poderá transferir áudios e vídeos em poucos passos.

Compare com outros produtos similares

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

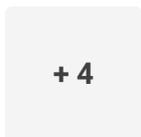
Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Divisor De Sinal Hdmi 4x1 Vex 3004 Switch Intelbras

Código bjfecb4j73 | [Ver descrição completa](#) | [INTELBRAS](#)

+ 4

★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por **Novo Mundo Telecom**Entregue por **magalu**O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)**R\$ 323,00** no Pix

ou R\$ 323,00 em 2x de R\$ 161,50 sem juros

Cartão de crédito
sem jurosR\$ 323,00
2xR\$ 161,50 **COMPRAR AGORA** **ADICIONAR À SACOLA**

📍 78573-000

[alterar](#) **Receba em até 12 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 14,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja

**Novo Mundo Telecom**
Lojista Magalu desde 2020**4.1**

Ruim

Ótimo

+1mil
Produtos vendidos **Entrega**
No prazo[Ver mais informações da loja](#) > **Seleção de produtos patrocinados para você**

Patrocinados

Divisor De Sinal Hdmi 4x1 Vex 3004 Switc... **R\$ 323,00 no Pix**
ou 2x de R\$ 161,50 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

Switch Hdmi Quad Multi-viewer 4 Telas Em 1 Fullhd

☆☆☆☆☆ (0)



Consultar frete e prazo de entrega

78573-000

OK

Não lembro meu CEP

Vendido e entregue por: **Win Cabos** | Em estoque**R\$ 599,00**

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 59,90** sem juros no cartão[Ver mais opções de pagamento](#)

Win Cabos

4.9

Como funciona a avaliação do seller?

- ✓ Entrega dentro do prazo
 - ✓ Oferece um bom serviço
- 🛒 765 produtos vendidos

COMPRAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Switch HDMI 4 X 1 Quad Multi-Viewer permite a exibição de até 4 telas diferentes em apenas 1 monitor, tela ou telão. Fácil de usar em qualquer projeto de áudio e vídeo. O Switch HDMI 4 X 1 Quad Multi-Viewer tem alta performance e permite a segmentação de 4 telas HD. Ele é capaz de mostrar 4 sinais diferentes de vídeo na mesma tela e ainda possibilita diversas configurações de aparições de imagem, como 1 maior e 2 pequenas, 4 do mesmo tamanho ou apenas 2. A distribuição das entradas de vídeo, podem ser feitas pelo botão diretamente no aparelho ou através do controle remoto que acompanha o produto. Indicado para projetos de qualquer porte, salas de conferência, escolas e qualquer outro ambiente corporativo. A mudança do sinal de entrada é instantânea, sem perda e sem interferências. O modo de usar é bem simples e você pode conectar por exemplo um Notebook, 1 PC, 1 DVD Player e 1 video game e ter as 4 imagens diferentes em uma única tela, SmartTV ou projetor e ainda pode alternar qual imagem terá destaque ou simplesmente dividir a tela com 2 imagens diferentes. Uma verdadeira central de controle com resolução FullHD nas suas mãos, seja em uma reunião em que cada participante quer mostrar algo de seu respectivo notebook ou apresentações com vídeos, gráficos e outras informações a serem apresentadas em uma única TV. Compatível com cabos HDMI 2.0 e versões anteriores, não precisa de instalação, bastando conectar os cabos HDMI nas entradas e na saída do aparelho e chavear os sinais de vídeo pelo controle remoto. A fonte Bivolt já acompanha o produto.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Especificações Técnicas: - Suporta 4 entradas HDMI e 1 saída HDMI - Suporta 4 canais com sinais HDMI segmentados em 1 única Tela - Permite trocar os 4 sinais de vídeo de forma independente - Resolução superior a 1080p em 60Hz - Controle remoto incluso - Fonte de alimentação DC Bivolt inclusa - Suporta formato de áudio PCM2.0 - Permite usar cabos com até 15 metros, tanto nas entradas, quanto nas saídas - Dimensões do produto: 19cm de largura x 9cm de profundidade x 2,3cm de altura A Embalagem contém: - SWITCH HDMI QUAD MULTI-VIEWER 4 X 1 - 5V/2A Fonte DC - MANUAL

Garantia do Fornecedor

3 meses

Peso:

350 gramas (bruto com embalagem)

Média Valor Unitário
R\$380,00

Média Saneada Global
R\$380,00

Mediana Valor Unitário
R\$380,00

Máximo Valor Unitário
R\$380,00

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	CM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2022	348781-4	CHAVEADOR DE AUDIO E VIDEO (348781-4) CHAVEADOR DE AUDIO E VIDEO - TIPO: SELE..	2	UNIDADE	R\$ 380,00	48.303.489/0001-05	48303489000105	27/10/2022

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel
(completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Placa Captura Vídeo Ugreen Usb C P/hdmi 1080p 3.5mm Preta

UGREEN

☆☆☆☆☆ (0)

Vendido e entregue por: **Boya Brasil** | Em estoque

FRETE GRÁTIS* | Consulte disponibilidade de seu CEP

R\$ 824,05

À vista no PIX com até 5% OFF

R\$ 867,42

Em até 10x de R\$ 86,74 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 5% OFF

Ver mais opções de pagamento

Boya Brasil

4.9

Como funciona a avaliação do seller?

- ✓ Entrega dentro do prazo
- ✓ Oferece um bom serviço
- 👤 de 100 produtos vendidos

Consultar frete e prazo de entrega

78573-000

OK

Não lembro meu CEP

COMPRAR



PRODUTOS RELACIONADOS



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Placa captura de vídeo ugreen usb c + porta de entrada hdmi 4k-30hz porta saída hdmi 1080p + porta 3.5mm para áudio e 3.5mm 2 pólos para microfone taxa de transmissão 5gbps preta

- Captura de vídeo 4k e saída hdmi 1080p: esta placa de captura de vídeo da ugreen oferece uma entrada hdmi capaz de capturar vídeos em resolução 4k a 30hz, proporcionando imagens de alta qualidade. A porta de saída hdmi suporta até 1080p, permitindo visualizações em tempo real em uma resolução mais adequada para monitores e dispositivos de streaming.
- Conectividade de áudio versátil: com uma porta de 3.5mm para áudio e uma adicional de 3.5mm 2 pólos para microfone, esta placa de captura oferece flexibilidade para conectar uma variedade de dispositivos de áudio. Isso é ideal para criadores de conteúdo e profissionais que precisam de uma solução completa para áudio e vídeo.
- Conexão usb-c de alta velocidade: a placa utiliza uma conexão usb-c, garantindo uma taxa de transmissão rápida de até 5gbps. Esta característica assegura que o vídeo e o áudio sejam transmitidos sem atrasos significativos, o que é crucial para streaming ao vivo, jogos, e videoconferências, proporcionando uma experiência mais suave e profissional.
- Design compacto e portátil: com seu design compacto e leve, esta placa de captura da ugreen é facilmente transportável, tornando-a ideal para uso em diferentes locais, seja em casa, no estúdio ou em movimento. Seu corpo robusto e discreto se integra bem a qualquer setup de gravação ou streaming.
- Fácil de configurar e usar: esta placa de captura é projetada para ser plug and play, o que significa que não há necessidade de instalar drivers ou software adicionais para começar a usar. Isso permite que criadores de conteúdo, gamers e profissionais comecem a capturar e transmitir seus vídeos com facilidade e rapidez. Garantia 90 dias

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Garantia do Fornecedor

3 Meses

Fabricante

Ugreen

Modelo

10936

Peso:

1000 gramas (bruto com embalagem)

Média Valor Unitário
R\$517,50

Média Saneada Global
R\$956,15

Mediana Valor Unitário
R\$517,50

Máximo Valor Unitário
R\$855,00

Exibindo registros 1 a 2 de 2 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	CM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Dispensa de licitação	00000000013/2024	397365-4	PLACA DE CAPTURA (397365-4) PLACA DE CAPTURA - PERMITE A CAPTURA E ..	2	UNIDADE	R\$ 180,00	05.705.519/0001-99	DELFORNO & DELFORNO LTDA	19/07/2024
	2	CM DE FELIZ NATAL	Dispensa de licitação	00000000004/2023	397365-4	PLACA DE CAPTURA (397365-4) PLACA DE CAPTURA - PERMITE A CAPTURA E ..	2	UNIDADE	R\$ 855,00	45.648.699/0001-39	CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118	28/06/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:
 APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
 Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
 Periodicidade de atualização: Diária
 Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Fone de Ouvido Earbud AIWA Bluetooth, ENC, IPX5, Modo Game - AWS-EB-02-B CX 1 UN

Código: 229287 | Mais produtos Aiwa | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★**R\$ 397,40**Ou 3x de R\$ 132,47 [Ver parcelas](#)**FRETE GRÁTIS** Porto Alegre

Tapurah - MT - CEP 78573-000

Receba em até 22 dias úteis **R\$ 33,89**Retire na loja em até 2 horas* **Grátis**Loja CUIABÁ - Pantanal [Alterar loja](#)

Shopping - MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.300 - Piso 2

Estoque na loja: **Disponível** [Verificar quantidade](#)

- 1 +

Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

☰ Descrição

Características do Produto

O Earbud AWS-EB-02-B alia um som poderoso e design compacto para você curtir suas playlists favoritas! O lançamento com a assinatura AIWA tem MODO BAIXA LATÊNCIA para a sincronia perfeita de imagem e áudio em vídeos e jogos. Ele é a companhia ideal para academia ou corrida: a proteção IPX5 proporciona resistência à água e ao suor. Além disso, são 30 horas totais de bateria: 6 horas nos fones e 24h no case.

ENC (ENHANCED NOISE CANCELLING) Aprimora de forma inteligente as vozes captadas pelos microfones, deixando-as mais nítidas.

MODO BAIXA LATÊNCIA Para melhor sincronia de imagem e áudio em vídeos e jogos.

PROTEÇÃO IPX5 Resistência à água e ao suor. Ideal para a prática de atividades físicas.

BATERIA DE LONGA DURAÇÃO São 6 horas de bateria nos fones + 24 horas no case, totalizando até 30h de uso!

BLUETOOTH 5.1 Conexão mais rápida e com alcance de até 10 metros de distância.

INTEGRAÇÃO COM ASSISTENTE Assistente de voz compatível com Google, Siri, Alexa e Bixby.

DESIGN COMPACTO + CASE Fácil de transportar: Fone de 4 gramas + Case que cabem no bolso ou na palma da mão!

COMANDO TOUCH Basta um simples toque para você controlar suas músicas ou atender chamadas.

EARFING Ergonômico, com encaixe perfeito na orelha.

CONEXÃO: USB TIPO C Garantia de maior velocidade na hora de carregar seu dispositivo.

📄 Especificações

- Fone de Ouvido sem Fio AWS-BBS-002
- Carregamento Cabo: USB-C
- Proteção para água: IPX5 (Apenas fones de ouvido)
- Bateria case: 380mAh
- Bateria Earbud: 43mAh
- Tempo de Bateria Earbud: 50% - 6h

Fone de Ouvido JBL Wave Flex, Bluetooth, Resistente à Água e Poeira, Preto - JBLWFLEXBL

JBL

★★★★☆ (57)



K TOP OFERTA

Promo Ninja →

TERMINA EM:
🕒 01D 18 : 21 : 35Desconto:
42%Restam:
15 un.Vendido e entregue por: **KaBuM!** | Em estoque [Ver mais ofertas](#)

R\$ 526,30

R\$ 289,99

À vista no PIX com até 5% OFF

R\$ 305,25

Em até 10x de **R\$ 30,52** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 5% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

Consultar frete e prazo de entrega

78573-000

OK

[Não lembre meu CEP](#)

COMPRAR



PRODUTOS RELACIONADOS



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fone de Ouvido JBL Wave Flex, Bluetooth, Resistente à Água e Poeira, Preto - JBLWFLEXBL

Leve seu som para todos os lugares. Com graves que você pode sentir, até 32 horas de bateria e um design seguro, confortável de stick aberto, o JBL Wave Flex é resistente a respingos e poeira foi projetado para o seu entretenimento diário. Quer você esteja andando pelas ruas da cidade ou relaxando na praia, suas chamadas viva voz estéreo serão sempre nítidas, enquanto a tecnologia Smart Ambient mantém você ciente dos arredores. E quando precisar de um impulso extra, você pode acelerar a carga com duas horas adicionais de reprodução em apenas 10 minutos.

Fique atento ao seu entorno

Vá a qualquer lugar e ouça tudo com a tecnologia Smart Ambient. Quando você precisa fazer uma pausa para um bate-papo rápido, o TalkThru permite que você ouça instantaneamente a si mesmo e às pessoas ao seu redor sem tirar seus fones de ouvido. Ou use o Ambient Aware para manter a música tocando enquanto permanece ciente do que está ao seu redor. Ouça o dia todo, do seu jeito. Ajuste seu som preferido com o aplicativo dedicado e transforme o JBL Wave Flex em seu companheiro de áudio ideal.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: JBL
- Modelo: JBLWFLEXBL

Especificações:

- Driver (mm): 12
- Charging cable
- Sensibilidade ao Ambiente
- Microfone Integrado
- Chamada Sem Utilizar as Mãos
- True Wireless
- Estojo para carregamento
- Carregamento rápido
- Bateria recarregável
- Bluetooth

Áudio:

- Sensibilidade do Driver a 1kHz/mW (dB): 105
- Resposta de Frequência Dinâmica: 20 Hz - 20 kHz
- Impedância de entrada (ohms): 16

Controle e Conexão:

- Perfil Bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6, HFP V1.7
- Faixa de frequência do emissor Bluetooth: 2.4 GHz - 2.4835 GHz
- GFSK de modulação do emissor Bluetooth: GFSK, TT/4 DQPSK, 8DPSK
- Potência de emissão de Bluetooth: <13 dBm
- Versão do Bluetooth: 5.2

Bateria:

- Tempo de carregamento (h): 2
- Tempo máximo de jogo (horas): 8

Conteúdo da embalagem:

- 1 x fones de ouvido JBL Wave Flex
- 1 x estojo de carregamento
- 1 cabo de recarga USB-C
- 1 x garantia/advertência (W/I)
- 1 x guia de início rápido/ficha de segurança (S/I)

Garantia:

1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante)

Peso:

108 gramas (bruto com embalagem)

AVALIAÇÕES DOS USUÁRIOS

4.62/₅

(57 avaliações)

★★★★☆

O que outros clientes acharam desse produto:

O fone de ouvido é elogiado por sua qualidade de som, especialmente os graves e médios. Alguns usuários mencionam que o agudo não é tão acentuado, mas pode ser ajustado através do aplicativo. A bateria é considerada satisfatória e o fone é fácil de conectar ao celular. Alguns usuários relatam que o fone pode ficar um pouco desconfortável após um tempo de uso, e que a posição da caixa não é tão prática quanto a dos AirPods. No geral, o fone é considerado um bom custo-benefício.

- Qualidade do som.
- Bateria satisfatória.
- Design bonito.

📌 Resumo com base nas opiniões de usuários

Média Valor Unitário
R\$225,24

Média Saneada Global
R\$160,12

Mediana Valor Unitário
R\$225,24

Máximo Valor Unitário
R\$225,24

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000028/2023	00075156	FONE DE OUVIDO (00075156) FONE DE OUVIDO - BLUETOOTH INTRA-AURICU..	2	UNIDADE	R\$ 225,24	14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	23/05/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Cartão de Memória microSD Canvas Go! Plus, 128GB, Kingston - BT 1 UN

Código: 259467 | Mais produtos [Kingston](#) | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★



R\$ 167,90

Ou 3x de R\$ 55,97 [Ver parcelas](#)

Tapurah - MT - CEP 78573-000

Receba em até 9 dias úteis **R\$ 32,13**

Loja CURITIBA - Shopping

[Alterar loja](#)

Estação - PR
Av. 7 de Setembro, 2.775 - Lj
1151

Estoque na loja: **Indisponível**

[Verificar quantidade](#)

- 1 +

Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

☰ Descrição

Características do Produto

Os cartões microSD Canvas Go! Plus da Kingston são para os aventureiros que estão sempre em movimento procurando o momento perfeito para capturar uma imagem. Com velocidades superiores de transferência de até 170MB/s1, o cartão microSD Canvas Go! Plus acelera seu fluxo de trabalho e sua eficiência para que você tenha mais tempo para planejar sua próxima aventura.

Com desempenho de velocidade V30 e U3, faça vídeos Ultra-HD 4K fantásticos sem se preocupar com baixas velocidades, ou então tire fotografias de ação perfeitas e consistentes. O microSD Canvas Go! Plus suporta a Classe de Desempenho Aplicativo A2 (A2 Application Performance Class) para agilizar seu fluxo de trabalho com desempenho mais rápido do aplicativo em smartphones e tablets. Há um adaptador SD opcional para maior versatilidade ao usar dispositivos compatíveis com cartões SD. Considere o mundo sua inspiração e use sua criatividade em qualquer lugar com o microSD Canvas Go! Plus.

Especificações

- Ideal para câmeras de ação, drones e dispositivos Android
- Velocidades de transferência superiores de até 170MB/s1
- Suporta classe de desempenho de aplicativo A2
- Desempenho de velocidade V30 e U3
- Até 170MB/s para leitura, 90MB/s para gravação
- 128GB
- Com adaptador classe 10
- Durável

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Você está em: Periféricos > Cabos e Adaptadores > Adaptadores USB > Código: 575424

Leitor De Cartão 4-em-1 Ugreen Usb3.0/usb-c Sd Micro Usb3.0 2 Em 1

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: **ELASHOPP.COM** | **Em estoque**

FRETE GRÁTIS* | Consulte disponibilidade de seu CEP

R\$ 148,99

À vista no PIX com até **5% OFF**

R\$ 156,83

Em até 6x de **R\$ 26,13** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até **5% OFF**

[Ver mais opções de pagamento](#)



Consultar frete e prazo de entrega

OK

[Não lembro meu CEP](#)

ELASHOPP.COM



Como funciona a avaliação do seller?

- Entrega dentro do prazo
- Oferece um bom serviço
- de 100 produtos vendidos

COMPRAR



PRODUTOS RELACIONADOS



R\$ 729,90
Patrocinado



R\$ 169,99
Patrocinado



R\$ 180,00
Patrocinado



R\$ 169,99
Patrocinado



R\$ 445,99
Patrocinado



R\$ 99,99
Patrocinado

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

leitor de cartão 4-em-1 ugreen usb3.0/usb-c sd micro

? **imagem**: um leitor de cartão ugreen 4-em-1, elegante e compacto, conectado a um laptop, mostrando a versatilidade e conveniência do produto.

? precisa de um jeito fácil e rápido de transferir seus arquivos entre dispositivos? Apresentamos o **leitor de cartão 4-em-1 ugreen usb3.0/usb-c sd micro**! Este dispositivo multifuncional é a solução perfeita para suas necessidades de leitura de cartões, oferecendo praticidade e eficiência em um design elegante e compacto. ??

compatível com uma variedade de cartões de memória, incluindo sd, micro sd, cf e ms, este leitor de cartão permite que você acesse facilmente suas fotos, vídeos e documentos em diferentes dispositivos, como laptops, desktops, tablets e até mesmo tvs. Nunca foi tão fácil transferir dados! ??

graças à sua interface usb3.0/usb-c, este leitor de cartão oferece velocidades de transferência rápidas de até 100mb/s, garantindo uma experiência eficiente e sem espera. Além disso, é compatível com uma ampla gama de sistemas operacionais, incluindo windows, macos, linux, ios e android, garantindo versatilidade e flexibilidade. ??

o **leitor de cartão 4-em-1 ugreen** é projetado para facilitar sua vida digital, com recursos avançados como suporte a capacidades de cartão de até 2tb, proteção contra curto-circuito e proteção contra sobrecorrente. Além disso, é plug and play, sem necessidade de drivers adicionais, e suporta cartões uhs-i/uhs-ii para uma performance ainda mais rápida. ???

disponível em várias opções de cores e modelos, incluindo usb3.0 4-em-1, usb3.0 4-em-1 otg, usb-c 4-em-1, usb-c 4-em-1 otg, usb3.0 2-em-1 e usb3.0 2-em-1 otg, você pode escolher o que melhor se adapta ao seu estilo e necessidades. Adquira o seu hoje e simplifique sua vida digital! ??

Descrição do produto

Informações Técnicas

Média Valor Unitário
R\$160,67

Média Saneada Global
R\$89,20

Mediana Valor Unitário
R\$160,00

Máximo Valor Unitário
R\$280,00

Exibindo registros 1 a 3 de 3 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	CM DE MATUPA	Dispensa de licitação	00000000007/2023	00029273	LEITOR DE MIDIA DE CARTAO DE MEMORIA	(00029273) LEITOR DE MIDIA DE CARTAO DE MEMORIA - ..	1	UNIDADE	R\$ 42,00	09.237.458/0001-33	RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	22/12/2023
	2	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000057/2023	00029273	LEITOR DE MIDIA DE CARTAO DE MEMORIA	(00029273) LEITOR DE MIDIA DE CARTAO DE MEMORIA - ..	39	UNIDADE	R\$ 160,00	11.475.479/0001-39	FLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA	30/06/2023
	3	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000071/2023	00029273	LEITOR DE MIDIA DE CARTAO DE MEMORIA	(00029273) LEITOR DE MIDIA DE CARTAO DE MEMORIA - ..	20	UNIDADE	R\$ 280,00	47.034.949/0001-76	47034949000176	28/11/2023

« primeira < anterior 1 próxima > última »

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Cartao De Memoria De 128 Gb Sandisk Extreme Pro 170 Mbs

SanDisk

☆☆☆☆☆ (0)

Vendido e entregue por: **GEROLS** | Em estoque**R\$ 106,70**À vista no PIX com até **3% OFF****R\$ 110,00**Em até 4x de **R\$ 27,50** sem juros no cartãoOu em 1x no cartão com até **3% OFF**[Ver mais opções de pagamento](#)

Consultar frete e prazo de entrega

78573-000

OK

[Não lembro meu CEP](#) **COMPRAR**

PRODUTOS RELACIONADOS

**R\$ 3.499,00**

Patrocinado

**R\$ 31,25****R\$ 259,99****R\$ 85,41****R\$ 85,47****R\$ 89,50**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Plug And Play (Sem necessidade de Software)

3.Formato TF Micro sd, leitura e escrita de alta velocidade

4. Adequado para telefones celulares, câmeras, jogadores MP3/MP4 e outros equipamentos

5. Pode usar como cartão Micro sd ou cartão sd

6. Temperatura de trabalho de temperatura de trabalho -13°F a 185°F (-25°C para 85°C)

7. Temperatura de armazenamento de armazenamento de temperatura -40°F a 185°F (-40°C para 85°C)

8. Dimensões Gerais: 15,0mm (Comprimento) * 11,0mm (Comprimento) * 11,0mm (Largura) * 1,0mm (Espessura)

Fornecedor de 1mb = Fornecedor de flash Usando Algoritmo Decimal: 1mb = 1000KB, 1G = 1000mb

Ao Calcular, Usando Sistema Operacional Binário: 1mb = 1024KB, 1gb = 1024mb;

Portanto, Há Uma Diferença Certa Entre A Capacidade de Display do Produto Flash Memória E A Capacidade Nominal

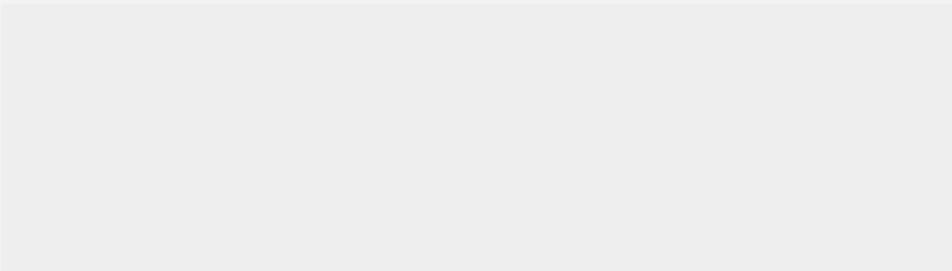
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Descrição do produto

Informações Técnicas

adaptador

Peso:
6 gramas (bruto com embalagem)



KaBuM! News

Receba ofertas

Qual é o seu nome?

Seu e-mail?

CADASTRAR

- Departamentos >
- Acessibilidade >
- Novidades e Promoções >
- Compra Segura >
- Institucional >
- Minha Conta >
- Atendimento >

Mídias Sociais



KaBuM!® é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/ote de fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. [Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.](#)

Média Valor Unitário
R\$181,64

Média Saneada Global
R\$219,25

Mediana Valor Unitário
R\$190,44

Máximo Valor Unitário
R\$235,00

Exibindo registros 1 a 6 de 6 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	399578-0	CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA	(399578-0) CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA - MODE..	50	UNIDADE	R\$ 116,00	00.551.775/0001-55	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/06/2023
	2	PM DE RIO BRANCO	Convite para compras e serviços	00000000002/2023	399578-0	CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA	(399578-0) CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA - MODE..	8	UNIDADE	R\$ 146,00	07.959.811/0001-63	A. D. TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	01/11/2023
	3	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	399578-0	CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA	(399578-0) CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA - MODE..	28	UNIDADE	R\$ 170,87	26.624.608/0001-80	R. PRATES DOS SANTOS EIRELI	11/04/2023
	4	CM DE TAPURAH	Dispensa de licitação	00000000003/2023	399578-0	CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA	(399578-0) CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA - MODE..	2	UNIDADE	R\$ 210,00	44.660.577/0001-03	44660577000103	28/03/2023
	5	CM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	399578-0	CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA	(399578-0) CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA - MODE..	4	UNIDADE	R\$ 211,99	52.654.831/0001-80	52654831000180	22/11/2023
	6	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000043/2023	399578-0	CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA	(399578-0) CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA - MODE..	15	UNIDADE	R\$ 235,00	07.592.527/0001-00	D M P INFORMATICA LTDA	07/12/2023

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$1.830,63

Média Saneada Global
R\$8.440,24

Mediana Valor Unitário
R\$1.830,63

Máximo Valor Unitário
R\$1.830,63

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2022	00033834	OBJETIVA PARA MAQUINA FOTOGRAFICA	(00033834) OBJETIVA PARA MAQUINA FOTOGRAFIA - LENT..	1	UNIDADE	R\$ 1.830,63	13.201.732/0001-91	LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA	07/04/2022

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado



Lente Canon 50mm F1.8 Stm

Código kogk13ggj6 | [Ver descrição completa](#) | [Canon](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Entrega Hoje Ecommerce**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.763,36

R\$ 1.180,30 no Pix

ou R\$ 1.180,30 em 10x de R\$ 118,03 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 1.180,30
10xR\$ 118,03



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



78573-000

[alterar](#)



Receba em até 11 dias úteis

R\$ 18,90

Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja



Entrega Hoje Ecommerce

Lojista Magalu desde 2021

4.3

Ruim

Ótimo



+1 mil

Produtos vendidos



Entrega

No prazo

[Ver mais informações da loja](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2022
Data final	08/2024
Valor nominal	R\$ 1.830,63 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,09206560
Valor percentual correspondente	9,206560 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.999,17 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Lente Canon EF, 50mm, F/1.8, STM

Canon

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: **ANGELFOTO** | Em estoque

R\$ 1.149,39

À vista no PIX com até 5% OFF

R\$ 1.209,88

Em até 10x de R\$ 120,98 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 5% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

ANGELFOTO

3.3

Como funciona a avaliação do seller?

- ✓ Entrega dentro do prazo
- ✓ Oferece um bom serviço
- 👍 224 produtos vendidos

Consultar frete e prazo de entrega

78573-000

OK

[Não lembro meu CEP](#)

COMPRAR



PRODUTOS RELACIONADOS



R\$ 3.499,00

Patrocinado



R\$ 869,55



R\$ 6.481,48



R\$ 1.498,22



R\$ 2.679,01



R\$ 2.899,90



R\$ 1.099,90



R\$ 23.701,88

APROVEITE E COMPRE JUNTO



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Compacta, leve e uma excelente lente para o dia a dia, a Canon EF 50mm f/1.8 STM é uma grande introdução ao mundo das lentes EOS premium. Com uma distância focal efetiva de 80 mm em câmeras APS-C e 50 mm em câmeras full-frame, é uma excelente lente para retratos, ação e mesmo fotografia noturna. Sua abertura máxima de f/1.8 lhe ajuda não só a atingir excelência em pouca luz, mas também a capturar imagens nítidas e lindos vídeos com belos desfoques graças à abertura circular de 7 lâminas. Um novo posicionamento dos elementos óticos e os revestimentos Super Spectra ajudam a processar imagens com excelente equilíbrio de cores, além de minimizar os efeitos ghosting e flaring.

O desempenho é brilhante. Com motor de autofoco do tipo STM, essa lente é capaz de focar automaticamente com a função Movie Servo AF de forma praticamente silenciosa e contínua durante a gravação de vídeos, além de proporcionar AF rápido e suave para fotografias. Um corpo redesenhado e com um novo anel de foco facilita os ajustes manuais.

A lente 50mm mais compacta da Canon, a EF 50mm f/1.8 STM tem baioneta de metal resistente, além de conseguir focar a uma distância mínima de 35 cm e magnificação máxima de 0,21x. Oferecendo desempenho preciso para produzir o melhor em filmes e fotografias, é a lente de distância focal fixa perfeita para fotógrafos e cineastas que desejam expandir suas possibilidades criativas com as câmeras EOS.

- Lente padrão de distância focal fixa compacta e leve, ideal para fotos do dia a dia, e com uma grande abertura de f/1.8, perfeita para fotografias com pouca luz e fundos desfocados criativos.
- Distância focal efetiva de 80 mm quando conectada a uma câmera APS-C, ideal para retratos e fotos de assuntos em movimento rápido, tais como crianças e animais de estimação.
- O motor de autofoco do tipo STM suporta a função Movie Servo AF para oferecer AF contínuo, suave e silencioso durante gravação de vídeos, bem como em fotografias.
- Seu design exterior aprimorado contempla um novo anel de foco, tornando-a a mais compacta lente Canon 50mm.
- A baioneta de metal ajuda a oferecer estabilidade e robustez.
- A posição otimizada dos elementos óticos e os revestimentos Super Spectra ajudam a minimizar os efeitos ghosting e flaring, melhorando a transmissão de luz e a precisão na reprodução de cores.
- Abertura circular de 7 lâminas ajuda a produzir belos fundos desfocados, realçando o assunto principal.
- Distância mínima de foco de 35 cm; magnificação máxima de 0,21x.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Canon
- Modelo: EF 50mm F/1.8 Stm

Descrição do produto

Informações Técnicas

Média Valor Unitário
R\$94,94

Média Saneada Global
R\$73,80

Mediana Valor Unitário
R\$77,94

Máximo Valor Unitário
R\$199,88 ▲

Exibindo registros 1 a 4 de 4 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação	
	1	SEC. EST. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	Dispensa de licitação	00000000006/2023	357999-9	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS	(357999-9) SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS - EM FERRO,DE..	3	UNIDADE	R\$ 24,00	23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	08/05/2023
	2	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000051/2023	357999-9	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS	(357999-9) SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS - EM FERRO,DE..	16	UNIDADE	R\$ 70,88	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	19/01/2024
	3	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000114/2023	357999-9	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS	(357999-9) SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS - EM FERRO,DE..	23	UNIDADE	R\$ 85,00	19.587.861/0001-46	ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117	11/09/2023
	4	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000101/2023	249394-2	SUPORTE PARA TV E VIDEO	(249394-2) SUPORTE PARA TV E VIDEO - SUSTENTACAO P..	22	UNIDADE	R\$ 199,88	26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	31/01/2024

<< primeira < anterior **1** próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Carrinho de Compras

	<p>Produto Suporte TV Fixo de Parede 55 a 100 N01V8 ELG Telas Grandes</p>	<p>Quantidade - 1 + </p>	<p>Valor R\$ 249,90 no boleto</p>
--	--	----------------------------------	--

[Voltar as compras](#)

Resumo da compra

Produtos	R\$ 249,90
Entrega	R\$ 43,38
Frete: para Tapurah/MT	Alterar
Entrega : JET Express	20 a 21 dia(s) úteis
Ver outras opções de transportadora	
O prazo de entrega do produto é contado a partir do próximo dia útil após a emissão da nota fiscal	
Cupom	Adicionar Cupom
Total	R\$ 293,28 no boleto até 6x de R\$ 53,51
Todas as formas de pagamento	
Finalizar compra	

O que você viu recentemente

Suporte Multiarticulado de Parede para TV 32 a 75 CW600ART P600 ELG

★★★★★ (9)

R\$ 299,90 no Boleto
6x de **R\$ 55,54** no Cartão

Suporte Articulado para TV parede de 32 a 75 A02V6N ELG

★★★★★ (15)

R\$ 499,00 no Boleto
6x de **R\$ 92,41** no Cartão

Suporte TV Articulado 55 a 90 A02V8XL ELG Telas Gigantes

★★★★★ (4)

R\$ 759,00 no Boleto
6x de **R\$ 140,56** no Cartão

Suporte TV Articulado Telas Gigantes 50 a ELG

★★★★★ (1)

R\$ 599,00 no Boleto
6x de **R\$ 110,93** no Cartão

O que outros clientes estão comprando

Fale conosco Acústicas Bookshelf BS03L

Suporte 2 Monitores Vertical Base Morsa V1224C
Central Suportes

★★★★★ (45)

R\$ 499,00 no Boleto
6x de R\$ 92,41 no Cartão

Bandeja Apoio Notebook Acoplável a Suporte de
Pistão NBH-2 Central Suportes

★★★★★ (216)

R\$ 89,90 no Boleto
6x de R\$ 16,65 no Cartão

Suporte Articulado para TV de 26 a 55 c
Longo KMA28-443L

★★★★★ (10)

R\$ 179,90 no Boleto
6x de R\$ 33,32 no Cartão

Ofertas especiais



Suporte Duplo para Monitor 14 a 32 e Notebook SIM-
5000 -

★★★★★ (2)

R\$ 294,90 no Boleto
6x de R\$ 54,61 no Cartão



Suporte Articulado TV 37 a 80 de Parede SAV-4600
AQUÁRIO

★★★★★ (1)

R\$ 269,90 no Boleto
6x de R\$ 49,98 no Cartão



Suporte 2 Monitores 14 a 32 Articulado com Pistão a
Gás SIM-2500 -

★★★★★ (0)

R\$ 383,90 no Boleto
6x de R\$ 71,09 no Cartão



Suporte Articulado 4 Monitores
SIM-4000 -

★★★★★ (0)

R\$ 399,90 no Boleto
6x de R\$ 74,06 no Cartão

Atendimento

Seg à sex das 8h-12h e das 13h-18h

(47) 3521-1593

(47) 3521-1593

vendas@centralsuportes.com.br

Formas de pagamento



Central Suportes | CNPJ: 18.125.970/0001-89

Rodovia BR-470, Km 140, Nro 5350, Sala 5, Polo Industrial - Rio do Sul SC

© Direitos Reservados www.centralsuportes.com.br



Mais opções que podem te interessar

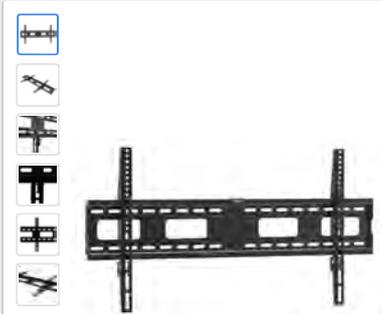

 Suporte Fixo Tv Antidolço 32 A 65 Polegadas Cor Preto
R\$ 198 25% OFF
 6x R\$ 33 sem juros
 Frete grátis por ser sua primeira compra


 Suporte Multitela Multitela Para Tv De 37 A 80 Polegadas Cor Preto
R\$ 171
 12x R\$ 16,62
 Frete grátis por ser sua primeira compra


 Suporte Para Tv 16 Philips Até 80 Polegadas Multitela
R\$ 219 40% OFF
 12x R\$ 21,37
 Frete grátis por ser sua primeira compra

Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Acessórios para TV > Suportes

Vender um Igual | Compartilhar



Novo. 1.410C vendidos

Suporte Fixo Tv Telas Gigantes 42" A 90" Ultra Reforçado 5C ★★★★★ (5)

R\$ 199
em 12x R\$ 19,91

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- É compatível com TV ou monitor led.
- Montagem fixa.

Ver características

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R\$ 199

Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (420 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **ILHA SUPORTES**

MercadoLider 1.410C vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da entrega do recebimento.

Compra Garantida, recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Recomendado



~~R\$ 184,99~~
R\$ 173 6% OFF
 em 12x R\$ 16,09

Frete grátis por ser sua primeira compra

Suporte Multitela De Tv De 37 A 80 Polegadas Cor...



~~R\$ 99,99~~
R\$ 89 10% OFF
 em 12x R\$ 8,74

Frete grátis por ser sua primeira compra

Suporte Parede Rápidos Para Tv De 30 Até 75 Polegadas 70kg



~~R\$ 289,99~~
R\$ 273 5% OFF
 em 12x R\$ 26,52

Frete grátis por ser sua primeira compra

Suporte Metalôm Individual Para Tv 32 A 65 Polegadas Até...

Características do produto

É instalável: Não

Formato VESA: 800x400

[Conferir todas as características](#)

Descrição

A localização da sua TV ou monitor é de suma importância porque, na sua frente, você compartilhará muitas horas de entretenimento ou trabalho. Em sua casa ou no seu negócio, aproveite ao máximo o espaço com um suporte que lhe dê conforto. Nada melhor do que tê-lo ao seu alcance!

Fácil de instalar

O padrão VESA padronizado permite que você saiba a distância entre os orifícios na parte traseira da tela, para que você possa escolher a montagem que melhor se adapta a esse tamanho. Este produto tem uma montagem variada para que você possa colocá-lo com segurança.

Vendido por **ILHA SUPORTES**

1100C vendas

MercadoLider

4 milhões de avaliações de clientes


 10000+ vendas aprovadas | 100% de satisfação com o atendimento | 100% de segurança em produtos dentro da prazo

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Outras opções de compra

R\$ 219

Parcelamento em 12x de R\$ 19,91

- 7x R\$ 31,29 sem juros
- Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira por ser sua primeira compra
- Retire grátis entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Vendido por **ILHA SUPORTES**

1100C vendas

[Comprar agora](#) [Adicionar ao carrinho](#)

Ver mais opções a partir de R\$ 199

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x

Cartões de débito

Pix

Boléo bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- [Custo e prazo de envio](#)
[Devoluções grátis](#)
[Meios de pagamento](#)
[Garantia](#)

Está com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber

Média Valor Unitário
R\$2.252,62

Média Saneada Global
R\$2.358,24

Mediana Valor Unitário
R\$2.099,00

Máximo Valor Unitário
R\$3.280,00

Exibindo registros 1 a 8 de 8 itens de compra

quantidade de resultados por página

ordenar por

ID	Fiscalizada	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000063/2023	00035461	TELEVISOR (00035461) TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO..	21	UNIDADE	R\$ 1.499,00	77.941.490/0001-55	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	23/11/2023
	2	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000056/2023	00035461	TELEVISOR (00035461) TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO..	5	UNIDADE	R\$ 1.950,00	15.198.081/0001-53	M R FERNANDES	19/10/2023
	3	PM DE TORIXOREU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00035461	TELEVISOR (00035461) TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO..	12	UNIDADE	R\$ 1.973,99	14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/08/2023
	4	CM DE CUIABA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00035461	TELEVISOR (00035461) TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO..	1	UNIDADE	R\$ 1.999,00	47.308.261/0001-37	47308261000137	20/10/2023
	5	PM DE CONFRESA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000017/2023	00035461	TELEVISOR (00035461) TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO..	4	UNIDADE	R\$ 2.199,00	14.805.780/0001-51	S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI	22/11/2022
	6	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	00035461	TELEVISOR (00035461) TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO..	5	UNIDADE	R\$ 2.250,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	13/06/2024
	7	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000062/2023	00035461	TELEVISOR (00035461) TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO..	3	UNIDADE	R\$ 2.870,00	42.953.946/0001-12	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	13/09/2023
	8	PM DE CACERES	Dispensa de licitação	00000000009/2023	00035461	TELEVISOR (00035461) TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO..	2	UNIDADE	R\$ 3.280,00	44.052.064/0001-01	44052064000101	08/03/2023

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel (completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado